



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN-RO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2013: Relatório de Gestão

**Porto Velho-RO
2014**

Rua Marechal Deodoro, n. 2621 – Centro - CEP: 76.801-106–Porto Velho/RO - Fones: (69) 3223-2627 /
3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617 – E-mail: corenrondonia@gmail.com Home page: www.core-ro.org.br



Introdução

A história do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO remonta a história do Estado de Rondônia e vem sendo consolidada ao longo desses 24 anos de existência.

A instalação do Estado de Rondônia em 04 de janeiro de 1982 e a inauguração do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, contribuíram para um aumento significativo de Profissionais de Enfermagem no Estado e foram iniciados os movimentos de organização desses profissionais.

Em 27 de dezembro de 1988, a Decisão Cofen Nº 11 determinou a instalação do Coren-RO. Em 25 de Fevereiro de 1989 tomou posse o primeiro Plenário do Coren-RO. Até o ano de 2013, sucederam-se quinze presidentes no Coren-RO.

A semelhança do que aconteceu ao longo desses vinte e quatro anos de trajetória, em 2013, o Coren-RO participou ativamente e apoiou eventos locais, regionais e, mesmo nacionais na área de Saúde e Políticas Sociais em defesa dos profissionais de Enfermagem, do Sistema Único de Saúde e dos direitos de cidadania dos usuários; realizou reuniões, palestras, eventos científicos, conferências e demais eventos e movimentos de mobilização e valorização dos profissionais de Enfermagem do Estado de Rondônia; emitiu pareceres técnicos, éticos e jurídicos; percorreu o Estado na divulgação e fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem;

combateu firmemente o exercício ilegal da profissão por leigos. Fez gestão junto ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais e outros Conselhos Profissionais, em defesa dos direitos dos Profissionais de Enfermagem e demais profissões liberais regulamentadas em Lei.

Durante o exercício de 2013, com apoio incondicional do Conselho Federal de Enfermagem, foi consolidada as bases para a construção de uma nova política de crescimento e valorização da Enfermagem Rondoniense, contudo o cenário nacional em que esteve inserido o sistema Cofen/Conselhos Regionais ao longo do exercício de 2013 refletiu de forma negativa junto aos profissionais do Estado.

Dentre as ações realizadas durante o exercício de 2013, destacam-se a consolidação do Programa de Qualificação dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia/ENFRO, a realização da 21ª Semana de Enfermagem de Rondônia, o fortalecimento do Núcleo Anjos da Enfermagem de Rondônia, convocação e ingresso dos novos empregados egressos do Concurso



Público do Coren-RO e a consequente melhoria no processo de trabalho, a intensificação das atividades do Departamento de Fiscalização, entre outros.

No decorrer desse exercício de 2013, as atenções deste Regional estiveram voltadas para a necessidade de organização administrativa do processo de trabalho nos vários setores envolvidos com a administração do Coren-RO, o combate à inadimplência e ao Exercício Ilegal da Profissão. Sob esse aspecto, ressalta-se o empenho dos abnegados servidores que em meio a inúmeras condições adversas se mantiveram prestando apoio incondicional à gestão, como também o incentivo, apoio e orientação do Conselho Federal de Enfermagem.

Em atenção aos dispositivos do Art. 15, inciso XII, da Lei Nº 5905/73, o presente instrumento se propõe a demonstrar aos órgãos de fiscalização e controle externo, as informações relativas ao desempenho da gestão e demais procedimentos inerentes à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, as principais atividades desenvolvidas e o resultado dos esforços empregados no sentido de assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos durante o exercício de 2013, com vistas à prestação de contas deste Regional.

Vale salientar que a formatação deste Relatório de Gestão visa atender ao disposto na IN/TCU nº 63/2010, DN/TCU nº 119/2012 e Portaria TCU nº 175/2012) e que não obstante aos esforços do Conselho Federal no preparo dos Regionais para as novas exigências legais, o Coren-RO reconhece as dificuldades para adequação às normas, uma vez que se trata de documento oficial, sem modelos ou padrões anteriores, bem como o reconhecido fato de que a contabilidade do Regional é realizada pelo Federal, faltando ao Coren-RO, dentre outros, insumos, estrutura física e capacitação de pessoal para a sua adequada realização, além da necessidade de adaptação da gestão às novas diretrizes exigências dos órgãos de controle interno do Cofen e Tribunal de contas da União por tratar-se de uma praxe distinta da habitualmente praticada nos anos anteriores.



1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1 Identificação da entidade

NOME: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO

CNPJ: 34.476.101/0001-55

NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Federal

ENDEREÇO POSTAL: Rua Marechal Deodoro, 2621 Bairro: Centro **CEP:** 76.801-106 **Cidade:** Porto Velho-RO

TELEFONES: (69) 3223-2628, fax: (69) 3224-5617

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.coren-ro.org.br>

E-MAIL: corenrondonia@gmail.com

1.2 Identificação da norma de criação

Criado pela Lei nº 5.905, 12 de julho de 1973, instalado no Estado de Rondônia por meio da Decisão Cofen Nº 11 de 27 de dezembro de 1988 e efetivamente criado por meio da Decisão Cofen Nº 01/1989, de 25 de fevereiro de 1989, tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício profissional da Enfermagem no Estado de Rondônia.

QUADRO 01 – Dados de identificação do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia.

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial			Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Regional do Estado de Rondônia			
Denominação Abreviada: Coren-RO			
Código SIORG: não aplicável		Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 34.476.101/0001-55	
Principal Atividade: Administração Publica Federal			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(069) 3224-5617	(069) 3223-2628	(069) 3223-2627
Endereço Eletrônico: corenrondonia@gmail.com			
Página na Internet: http://www.coren-ro.org.br			
Endereço Postal: Rua Marechal Deodoro, 2621 Bairro: Centro CEP: 76.801-106 Cidade: Porto Velho-RO			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
• Lei N. 5.905, de 12 de julho de 1973, “Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.”			

- **Lei N. 2604**, de 17 de setembro de 1955, “Regula o exercício da enfermagem profissional.”
- **Lei N. 7.498**, de 25 de junho de 1986, “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras Providências.”
- **Decreto N. 94.406**, de 08 de junho de 1987, “Regulamenta a Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências.”
- **Lei N. 8.967/94**, “Altera a redação do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.”
- **Lei N. 12.514**, de 28 de outubro de 2011, “Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente; e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral”;
- **Decisão Cofen N. 11**, de 27 de dezembro de 1988;
- **Decisão Cofen N. 01**, de 25 de fevereiro de 1989.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- **Resolução Cofen N. 311/2007** – Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- **Resolução Cofen N. 340/2008** - Institui no âmbito do Sistema Cofen/Coren o Regulamento da Administração Financeira e Contábil e Manuais de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo e de Suprimento de Fundos – Concessão, Aplicação e Prestação de Contas;
- **Resolução Cofen N. 372/2010** - Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências;
- **Resolução COFEN-365/2010** - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- **Resolução Cofen N. 374/2011** – Normatiza o funcionamento do Sistema de Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem e dá outras providências;
- **Resolução Cofen N. 421/2012** – Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- **Resolução Cofen N. 411/2011** – Fixa o valor de anuidades no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia e dá outras providências;
- **Resolução Cofen N. 432/2012** - Institui o II Programa de Recuperação Fiscal no âmbito do Sistema COFEN/CONSELHOS REGIONAIS – REFIS-ENFERMAGEM, destinado à regularização dos débitos dos profissionais de enfermagem e dá outras providências;
- **Decisão Coren-RO n. 015/2007** - dispõe sobre pagamento de diárias;
- **Decisão Coren-RO n. 016/2011** - estabelece a tabela de valores de taxas e emolumentos cobradas aos Profissionais de Enfermagem e Pessoa Jurídicas para o exercício de 2013;
- **Decisão Coren N. 019/2011** – Aprova o orçamento do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO para o exercício de 2012;
- **Decisão Coren N. 021/2011** – Publica o resultado das eleições para Diretoria, Delegado e Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia;
- **Decisão Coren-RO N. 017/2012** que aprova o Regimento Interno do Coren-RO, homologada pela Decisão Cofen N. 0030/2013;
- **Decisão Coren-RO N. 020/2012** – publica o resultado da eleição interna para tesoureiro e comissão de tomadas de contas, período de 01.01.2013 a 31.12.2014;
- **Decisão Cofen N. 0224/2012** – homologa o resultado das eleições do Quadro II/III do Coren-RO referente ao mandato de 1 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014;
- **Decisão Coren-RO N. 009/2013** – publica resultado da eleição interna para comissão de tomada de contas, a partir de 1 de junho de 2013;
- **Decisão Coren N. 011**, de 27 de setembro de 2013 - Licencia a Conselheira Patrícia da Silva Ribeiro do cargo de Presidente a partir do dia 1º de outubro de 2013, ficando a mesma exercendo a função de conselheira efetiva e designa a Conselheira Ana Paula Santos Cruz para exercer o cargo de Presidente em Exercício, homologada pela Decisão Cofen N. 189/2013;
- **Decisão Coren N. 015**, de 25 de outubro de 2013 - Nomeia o Conselheiro Jorge Domingos de Sousa Filho para assumir o cargo de Secretário Interino do Coren-RO, a partir de 25 de outubro de 2013, homologado pela Decisão Cofen n. 277/2013;
- **Portaria Coren-RO N. 064**, de 11 de maio de 2012 - designa profissionais de Enfermagem para compor a Comissão Eleitoral para eleição do Coren-RO, gestão 2013/2014 dos Quadros II e III;

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada



Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
não aplicável	não aplicável
Subseções do Coren-RO	Ariquemes: Av. Fortaleza, 2301 – Bloco “A”, Bairro Centro CEP: 76.870-505 Ariquemes/RO – Fone: (69) 3535-5629; Ji-Paraná: Av. Vinte e Dois de Novembro, 1166. Sala 3 – Casa Preta CEP: 76.907-632 Ji-Paraná/RO - Fone/Fax: (69) 3422-0758; Cacoal: Av. Belo Horizonte, 2900, Sala 6 – Jardim Clodoaldo CEP: 76.963- 692 Cacoal/RO - Fone/Fax: (69) 3443-4558; Vilhena: Rua Tancredo Neves, 4661, sala 7 - Jardim Eldorado CEP: 76-980-000 Vilhena – RO Fone/Fax: (69) 3321-4739.

1.3 Finalidades e Competências Institucionais do Coren-RO

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO constitui uma Autarquia integrante do Conselho Federal de Enfermagem, com uma relação de subordinação hierárquica com esta Autarquia, juntamente com outros vinte e seis Conselhos Regionais que compõem o Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Criado pela Lei Nº 5905/73, o Coren-RO é dotado de personalidade jurídica de direito público, de autonomia administrativa e financeira. Tem por finalidade normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem nos limites de sua competência institucional e da jurisdição territorial do Estado de Rondônia.

Observadas as legislações em vigor e as diretrizes gerais do Cofen, somam-se às finalidades do Coren-RO, além da normatização, disciplina e fiscalização do exercício profissional da enfermagem em todas as suas categorias, o julgamento e aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética de Enfermagem, a fiscalização das empresas prestadoras de assistência à saúde, para que assegurem as condições necessárias à realização das ações de enfermagem em termos compatíveis com suas exigências éticas e legais, em conformidade com as disposições do seu Regimento interno, podendo ainda desenvolver atividades de gestão junto às repartições fiscalizadoras da área da saúde em âmbito Nacional, Regional, Estadual e Municipal, com vista à solução de problemas de interesse comum de interesse da categoria, sem prejuízo da autonomia da entidade.

As competências institucionais estão previstas no artigo 15 da Lei nº 5.905/73, de



onde se desdobram as demais, constituem as competências do Conselho Regional de Enfermagem:

- Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem;
- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem e dos assemelhados;
- Deliberar sobre inscrições de profissionais e emissão de carteiras e cédulas aos inscritos;
- Deliberar em processo administrativo, sobre Registro de Empresas;
- Deliberar e emitir Registro de Responsabilidade Técnica pela direção das atividades administrativas, assistenciais e de ensino da Enfermagem;
- Eleger membros do Plenário, Diretoria, CTC (Comissão de Tomada de Contas), Delegado Regional e seu Suplente;
- Atender à subordinação hierárquica ao COFEN, como determina a Lei nº 5.905/73;
- Fixar, cobrar e executar as contribuições anuais, devidas por pessoas físicas e jurídicas, bem como os preços dos serviços e multas;
- Apresentar anualmente ao COFEN, a sua prestação de contas, bem como os balancetes mensais de receitas e despesas, para serem auditadas pelo egrégio Tribunal de Contas da União;
- Arrecadar e executar o orçamento do regional, cumprindo a Legislação da Administração Pública Federal;
- Representar junto aos órgãos competentes, contra atos de pessoas físicas e jurídicas, que comprometem o exercício ético da profissão de Enfermagem, bem como a dignidade daqueles que a exercem;
- Informar a população sobre os serviços de saúde, tanto no sentido amplo como especificamente relativo à Profissão de Enfermagem, conforme Decisão da Justiça Federal da 1ª Região;
- Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei, pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e por seu Plenário, nos limites de sua competência.

Ao longo do exercício de 2013, buscou-se com afinco o cumprimento das finalidades, sobretudo no contexto da fiscalização do exercício profissional. Foram várias as



solicitações de fiscalização, sobretudo por parte do Ministério Público e em atendimento às denúncias de profissionais e instituições. Situação semelhante pode ser observada no que diz respeito à instauração de processos éticos.

Durante o exercício de 2013, sobretudo no ultimo trimestre, foram incorporados ao quadro de servidores do Coren-RO 07 (sete) novos funcionários oriundos do concurso público vigente, além de 03 (três) estagiários e 03 (comissionados), o que permitiu melhor organização dos processos de trabalho, sobretudo das atividades administrativas. Da mesma forma, a participação em treinamentos em Processo Ético, promovidas pelo Cofen contribuiu para o incremento nessa atividade.

Contudo, o déficit de recursos financeiros motivados por uma histórica visão distorcida dos profissionais e incentivado por ações sindicais dificultam as ações de Fiscalização e, somada a resistência dos profissionais em compor as Comissões de Instrução ainda constituem empecilho para que estas atividades sejam feitas com mais ênfase.

O mesmo acontece com os investimentos em capacitação para os servidores. Sob esse aspecto, salienta-se que buscou-se dentro das possibilidades do Coren-RO, seja com recursos próprios, seja com recursos do Conselho Federal encaminhar o máximo de servidores possível para esses cursos.

Frente às dificuldades ora apresentadas, buscou-se a estruturação do setor de arrecadação, a correção de inconformidades das informações junto ao Sistema de informações utilizado no âmbito do Regional, como também a oferta de cursos aos profissionais de enfermagem, além da utilização de recursos de mídia que melhorem a visão do Conselho aos profissionais, dentre outros, com vistas à recuperação financeira do Regional.

QUADRO: 02 Quadro geral de inscritos no Coren-RO até 2013

	AUX	TEC	ENF	TOTAL
N. de protocolos	913	7801	4182	12.893
Inscrição Definitiva	209	4674	1603	6486
Inscrição Secundária	1	14	16	31
Inscrição Remida	14	3	15	32
Inscrição Temporária (<i>Provisória</i>)	8	558	947	1513
Reinscrição	13	30	8	51
Transferência para o Coren-RO	13	198	208	419
Transferência para outros Corens	7	197	153	357
Inscritos	3279	7030	2554	12.863
Cancelamento de Registros Provisórios/Definitivos	544	690	481	1715

QUADRO: 03 Quadro de inscritos no Coren-RO em 2013

	AUX	TEC	ENF	TOTAL
N. de protocolos	2131	1334	2080	5473
Inscrição Definitiva	44	1272	509	1825
Inscrição Secundária	0	1	2	3
Inscrição Remida	3			3
Inscrição Temporária	0	36	143	179
Reinscrição	0	0	0	00
Transferência para o Coren-RO	13	196	208	417
Transferência para outros Corens	337	192	151	680
Inscritos em 2013	45	1274	627	1946
Cancelamento de Registros Provisórios/Definitivos	163	53	31	247

1.3.1 Expedientes Gerais do Coren-RO
QUADRO 04. - Reuniões Ordinárias:

Plenário:	12
Diretoria:	13
CTC:	19

QUADRO 05 - Reuniões Extraordinárias:

Plenário:	2
Diretoria:	1
CTC:	-

QUADRO 06 - Reuniões administrativas realizadas em 2013

Administrativas	2
De Trabalho	07

QUADRO 07 - Ofícios Expedidos em 2013:

SETOR	QUANTIDADE
Protocolo e Recepção	48
Unidade de Registro e Cadastro	8
Assessoria Jurídica	-
Assessoria de Comunicação	-
Presidência	487
Secretaria Executiva	8
Comissão Permanente de Licitação	12
Unidade de Fiscalização	245
Contabilidade	-
Núcleo Anjos da Enfermagem	17
Setor de T.I	-
Setor de Arrecadação	-
Subseção do COREN-RO/Cacoal	01
Subseção do COREN-RO/Ji-Paraná	-
Subseção do Coren-RO/Vilhena	-
Subseção do Coren-RO/Ariquemes	29
TOTAL GERAL	799

QUADRO 08 – Memorandos expedidos em 2013:

SETOR	QUANTIDADE
Protocolo e Recepção	42
Unidade de Registro e Cadastro	49
Assessoria Jurídica	18
Assessoria de Comunicação	24
Presidência	319
Secretaria Executiva	8
Comissão Permanente de Licitação	74
Unidade de Fiscalização	226
Contabilidade	29
Núcleo Anjos da Enfermagem	22
Setor de T.I	18
Setor Arrecadação	-
Subseção do Coren-RO / Cacoal	52
Subseção do Coren-RO / Ji-Paraná	78
Subseção do Coren-RO / Vilhena	39
Subseção do Coren-RO / Ariquemes	13
TOTAL GERAL	1.011

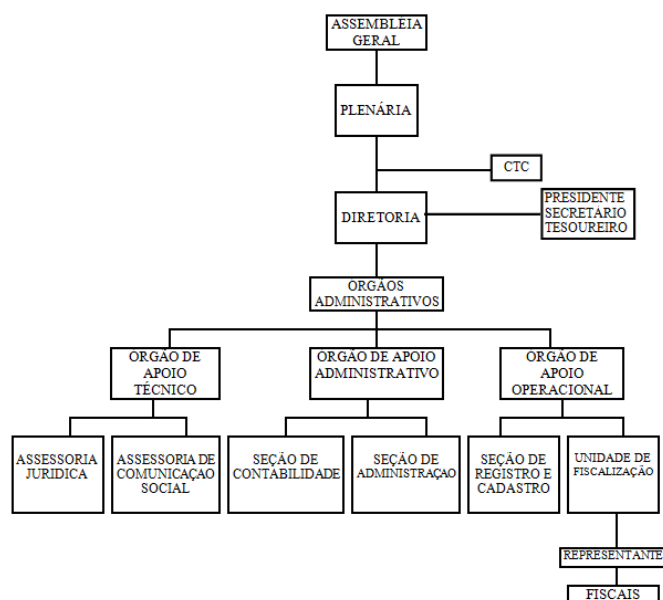
QUADRO 09 – Demais expedientes em 2013:

Portarias	158
Decisões	21
Pareceres de Conselheiros e Colaboradores	14
Pareceres Jurídicos	61
Processos Administrativos abertos	243
Certidões de transferência emitidas	258

1.4 Organograma Funcional do Coren-RO

O organograma funcional do Coren-RO está definido no Regimento Interno do Coren-RO, aprovado pela Decisão Coren-RO Nº 044/2002 e homologado pela Decisão Cofen Nº 050/2002. Salienta-se que o organograma funcional ora apresentado não atende mais as necessidades do Coren-RO, necessitando de reformulação. Da mesma forma, o Regimento Interno foi devidamente reformulado e foi aprovado pela Decisão Coren-RO N. 17/2012, devidamente homologada pela Decisão Cofen N. 0030/2013, de modo que os relatórios de atividades setoriais aqui demonstrados no cumprimento dos deveres administrativos será apresentado em função da estrutura a qual o Coren-RO se utiliza na atualidade o que diverge da estrutura apresentada no organograma funcional em vigência.

FIGURA 01 – Organograma funcional Coren-RO



Embora o organograma apresentado na figura 01 seja oficial, sua estrutura já não atende mais as necessidades do coren-RO. Atualmente, existe em funcionamento no Coren-RO outros setores/departamentos que o organograma infracitado não reconhece, mas que são de vital importância para o bom desempenho das atividades do Coren-RO. Os setores/departamentos estarão infrarrelacionados, juntamente com as respectivas atividades que desenvolvem:



1.4.1 Gabinete da Presidência

Desenvolve serviços administrativos, redige ofícios, portarias, decisões e memorandos, colabora com a elaboração de relatórios administrativos, de gestão e outros; organiza a agenda, encaminha os despachos da presidência, recebe denúncias, acompanha o andamento dos processos éticos, realiza atendimento ao público, representa institucionalmente o Regional e dá suporte operacional aos trabalhos do plenário e diretoria, dentre outros;

1.4.2 Recepção e Protocolo

Desenvolve serviços de atendimento ao público, acolhimento e direcionamento de profissionais, protocolo de entrada de documentação, atendimento telefônico, envio e recebimento de fax, envio e recebimento de correspondências e negociação de débitos, entre outros;

1.4.3 Unidade de Registro e Cadastro

É responsável pela realização do registro, transferência, cancelamento, reinscrição de profissionais, confecção de cédulas e demais documentos profissionais, dentre outros.

Ao longo do Exercício de 2013, a Unidade de Registro e Cadastro apresenta os seguintes expedientes:

QUADRO: 10 - Expedientes da Unidade de Registro e Cadastro em 2013

REGISTRO	Enfermeiro	Técnico de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem
PRINCIPAL	633	891	30
PROVISÓRIA	138	-	-
REMIDA	11	5	12
CANCELADO DEFINITIVA	18	65	69
CANCELADAS PROVISÓRIAS	236	260	14
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA	2	-	-

QUADRO: 11 – Expedientes administrativos da Unidade de Registro e Cadastro em 2013

Documentos Expedidos	
Ofícios/COFEN	8
Ofícios de Transferência	266
Memorando Interno	49

1.4.4 Setor Jurídico

É responsável pelo acompanhamento rotineiro dos atos administrativos, quando solicitado, elaboração de petições e defesas do Regional, acompanhamento processual junto ao Poder Judiciário e acompanhamento dos processos administrativos; assessoramento jurídico ao Regional e, mesmo aos profissionais, entre outros. No tocante às ações institucionais, destacam-se:

- Participação no Seminário Administrativo, na cidade de Caeté/MG e dos encontros de Procuradores, em Brasília-DF;
- Confecção de minutas de ofícios e expedientes para autoridades quando informações foram solicitadas relativas à enfermagem e ao Conselho;
- Pareceres Jurídicos em Processos Administrativos em que há pedido de profissionais inscritos, tais como isenção de anuidades, inscrição remida, devolução de taxas, pedido de prescrição de anuidade etc;
- Pareceres Jurídicos sobre a legalidade dos processos licitatórios para aquisição de bens, produtos e serviços destinados a atender as necessidades desta Autarquia Federal;
- Em relação às atividades judiciais e contenciosas, teve-se o acompanhamento e a elaboração de peças judiciais nos processos em que o Conselho é parte, em todas as esferas judiciais, tanto na Capital como nos demais Municípios deste Estado;

QUADRO 12 - Relação de processos peticionados, de janeiro a dezembro/2013:

11339-14.2001.4.01.4100
4267-98.2002.4.01.4100
6106-27.2003.4.01.4100
2778-55.2004.4.01.4100
5030-26.2007.4.01.4100
3265-80.2008.4.01.4101
638-72.2009.4.01.4100
12744-95.2011.4.01.4100
5585-67.2012.4.01.4100
8794-44.2012.4.01.4100
9317-56.2012.4.01.4100



9318-41.2012.4.01.4100
10618-38.2012.401.4100
10334-30.2012.4.01.4100
5198-49.2012.4.01.4101
5600-33.2012.4.01.4101
769-08.2013.4.01.4100
1016-86.2013.4.01.4100
1502-71.2013.4.01.4100
2125-38.2013.4.01.4100
2523-82.2013.4.01.4100
2825-14.2013.4.01.4100
2904-90.2013.4.01.4100
7783-43.2013.4.01.4100

1.4.5 Tesouraria

Desenvolve serviços bancários, elaboração de processos e balancetes financeiros, confecção de cheques, além de elaborar a folha de pagamento dos servidores, férias, 13º salário, exames admissionais e demissionais, emissão de recibos e pagamentos, atividades inerentes aos recursos humanos e outros. Salienta-se que junto à tesouraria atua a contabilidade e, não obstante desenvolva atividades independentes, ainda sob a coordenação da Tesouraria, atua a Comissão Permanente de Licitação;

1.4.6 Contabilidade

A contabilidade propriamente dita do Coren-RO é feita no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem, de modo que o setor contábil que funciona no âmbito do Coren-RO, até 01/04/2013 foi feito por empresa terceirizada e, com o advento da contratação de um contador para o quadro próprio do Coren-RO, em razão do Concurso Público vigente, estas atividades passaram a ser realizadas pelo Contador efetivo do quadro do Coren-RO.

Considerando que a contabilidade do Coren-RO é realizada pelo Cofen, as atividades desenvolvidas pelo setor de contabilidade, consistem em organizar todos os aspectos contábeis alusivos ao pagamento de pessoal e fornecedores em geral, dedução de impostos, organização de processos econômicos e financeiros, a serem encaminhados à CTC e ao Cofen, dentre outras. Sob esse aspecto, é importante frisar que a carga horária do contador corresponde a 20 h



semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias.

1.4.7 Comissão Permanente de Licitações

À Comissão Permanente de Licitação compete disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades da Lei N. 8.666/93, Lei N. 10.520/02, Decreto N. 3555/00, entre outros, respondendo solidariamente por todos os atos praticados pela Gestão que envolvam os processos licitatórios, salvo se posição individual divergente, por período indeterminado, estando ou não na função, podendo com isso ser diferenciada a praticidade para a produtividade e responsabilidade na comissão.

O ano de 2013 foi um ano de estruturação das atividades do setor e de formação e aperfeiçoamento de pessoal com a colaboração expressiva dos servidores de Conselho Federal de Enfermagem e o advento dos novos servidores admitidos em Concurso Público.

Não obstante desenvolva atividades independentes, atua sob a coordenação da Tesouraria, cabe à Comissão Permanente de Licitação ainda a realização de todas as atividades inerentes a este setor, sendo responsável por toda a organização dos processos administrativos de licitação para aquisição de todos os produtos e serviços a serem adquiridos ou executados no âmbito do Regional;

QUADRO 13 - Relação dos Processos Administrativos realizados em 2013 pela CPL do Coren-RO

ITEM	Nº PAD	OBJETO	VALOR ESTIMADO
01	227/2012	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APÓLICE DE SEGURO PARA VEÍCULO OFICIAL DO COREN-RO - IVECO – DALY (COREN- MÓVEL).	6.951,79
02	011/2013	COFFEE BREAK PARA O CURSO DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA ENFERMAGEM NA CIDADE DE CACOAL E VILHENA/RO	7.968,00
03	028/2012	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARIMBOS E MANUTENÇÃO DOS MESMOS, CONFECÇÃO DE CHAVES, PEQUENOS REPAROS EM FECHADURAS E CADEADOS.	4.547,00
04	211/2012	AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO DIGITAL E SERVIDOR DE 8GB.	7.912,64
05	031/2013	RECARGAS DOS 07 (SETE) EXTINTORES PERTENCENTES AO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA.	330,00
06	055/2013	MATERIAIS PERSONALIZADOS E PROMOCIONAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS.(SENFRO)	63.306,00
07	057/2013	COQUETEL PARA 500 PARTICIPANTES DA 21ª SEMANA DE ENFERMAGEM NAS CIDADES DO INTERIOR DO	7.980,00

		ESTADO DE RONDÔNIA E ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO.	
08	056/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA 21ª SEMANA DE ENFERMAGEM 2013 DO COREN-RO.	34.986,66
09	054/13	VÍDEO INSTITUCIONAL E COBERTURA FOTOGRÁFICA DURANTE A REALIZAÇÃO DA 21ª SEMANA DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA DO COREN-RO 2013.	7.700,00
10	59/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COQUETEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA 21ª SEMANA DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA DO COREN-RO 2013.	27.450,00
11	058/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) CARROS TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA 21ª SEMANA DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA DO COREN-RO 2013.	28.700,00
12	043/13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E CONFECÇÃO DO CADERNO DE LEGISLAÇÃO E DO INFORMATIVO DO COREN-RO.	30.070,00
13	147/12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO COREN-RO.	3.096,66 (serviço de agenciamento) 73.221,24(estimado para passagens)
14	036/13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA.	7.980,00
15	146/13	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO	24.303,95
16	178/13	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SUBSEÇÃO DO COREN-RO EM ARIQUEMES-RO.	680,00
17	148/12	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O COREN-RO.	Licitação deserta
18	133/13	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA O COREN-RO	Não concluído, indisponibilidade de caixa
19	146/12	FORNECIMENTO DE SEGUROS PARA FUSION E RANGER (COREN-RO).	5.128,70
20	163/12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E DE IMAGEM	350,00 (MENSAL) aditivado
21	132/13	AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO PARA A SALA DA FISCALIZAÇÃO DO COREN-RO.	Não concluído, indisponibilidade de caixa
22	236/12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR DO COREN-RO.	Não concluído, indisponibilidade de caixa
23	147/2013	FORNECIMENTO DE 480(QUATROCENTOS E OITENTA) RECARGAS ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS.	2.160,00

QUADRO 14 - Relação dos Processos aditivados em 2013

ITEM	Nº PAD	OBJETO	NOME DA EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	DATA /INICIO	DATA/TERMINO
01	046/2010	CORREIOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS	CORREIOS E TELEGRAFO S INEXIGIBILIDADE	3º TERMO ADITIVO VENC. 29/04/14	25.000,00 (ESTIMADO)	29/04/2010	29/04/2012
02	040/2008	ALUGUEL DA SUBSEÇÃO DE JI-PARANÁ-RO	LENI MATIAS OLDAKOWSKI	E 5º TERMO ADITIVO COM VENCIMENTO EM 05/03/2014	618,98 (MENSAL)	05/03/2010	05/03/2011
03	179/2010	INCorp NET 24HS	FARAH CONTABILIDADE LTDA	E 3º TERMO ADITIVO COM VENCIMENTO EM 05/03/2014	844,00 (MENSAL)	01/01/2011	31/12/2011
04	036/2008	- INCORPWARE	INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA	5º TERMO ADITIVO COM VENCIMENTO EM 31/10/2014	930,00 (MENSAL)	01/09/2008	31/10/2008
05	096/2010	RECARGAS DE TONER	RF SANTOS -ME (IMPRESSOR T)	5º TERMO ADITIVO VENC. JUNHO de 2014	VALOR CONFORME NECESSIDADE	JUNHO/2010 (SEIS MESES)	DEZEMBRO 2011
06	007/2011	FORNECIMENTO DE COPIAS COLORIDAS, ENCADERNAÇÕES	COPIARTS	2º ADITIVO VENC. 15/04/14	VALOR ESTIMADO 6.000,00	15/04/2011	15/04/2012
07	016/2011	REVISÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	MECANICA GORON	2º ADITIVO VENC. 15/06/2014	44.800,00 (ESTIMADO)	15/06/2011	15/06/2012
08	183/2011	LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA SUBSEÇÃO DE VILHENA-RO	AFRANIO PEREIRA CARDOSO	2º ADITIVO VENC. EM 28/12/2014	622,00 (MENSAL) 7.464,00 (ANUAL)	28/12/2011	28/12/2012
09	042/12	LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA SUBSEÇÃO DE CACOAL	EDIFICARE CONSTRUTORA LTDA	1º ADITIVO VENC. EM 18/06/2014	1.168,38 MENSAL	18/06/12	18/06/2013
10	135/12	LOCAÇÃO DE SOFTWARE P/ SUPORTE CONTÁBIL	DOMINIO SISTEMA	2º TERMO ADITIVO VENC. 30/10/14	350,00 MENSAL	30/10/2012	30/12/2013



1.4.8 Assessoria de Comunicação

Responsável pela assessoria de imprensa, organização de agenda e pauta junto à imprensa local, e produção de informações aos profissionais e a sociedade em geral em matérias do interesse do Coren-RO e da Enfermagem como um todo;

Além disso, é responsável pela divulgação das atividades e ações desenvolvidas pelo Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia. Dentre as atividades desenvolvidas por este setor no exercício de 2013, buscou-se manter um canal para a constante divulgação das ações deste Conselho tanto entre os profissionais de Enfermagem quanto à população e as autoridades em geral, fornecendo aos meios de comunicação informações relevantes e referentes aos programas, projetos e ações executadas por este Regional.

Durante o ano de 2013 a Assessoria de Comunicação do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (Coren-RO) divulgou iniciativas, projetos e atividades do Coren junto aos Meios de Comunicação e também na página da web deste Regional. Acompanhou as entrevistas de Conselheiros junto a imprensa, falada e escrita, dando resposta às solicitações quando requisitado.

Foram também tarefas desta Assessoria, selecionar e arquivar os recortes de imprensa, elaborar o informativo do Coren-RO, acompanhamento em eventos do Conselho, a exemplo da 21ª Semana de Enfermagem de Rondônia, realizada em Porto Velho, acompanhamento e divulgação dos Cursos de Qualificação dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia, realizado ao longo do ano em diversos municípios do Estado.

Dentre as atividades de rotina destacam-se: a atualização diária do site e página do Coren-RO no facebook, elaboração do informativo quadrimestral do Coren-RO, contato direto com os profissionais através do “fale conosco” do site do Coren-RO, respondendo questionamentos e dúvidas e contato com a imprensa local para entrevistas em jornais impressos, sites, rádios e emissoras de TV, mantivemos também o encaminhamento do cartão de aniversário digital, desejando felicitações aos profissionais aniversariantes do ano, através do e-mail do Coren-RO e outros.

No que se refere ao serviço administrativo, foram emitidos 08 memorandos e confeccionados 3 (três) edições do informativo Coren-RO. Entre as atividades pontuais, destacam-se:



- Participação e divulgação dos cursos de qualificação dos profissionais de enfermagem realizados no ano de 2013, tanto na capital quanto no interior do Estado;
- Participação nas reuniões administrativas;
- Participação nas oficinas, simpósios e fóruns referentes a participação do Coren-RO;
- Participação e cobertura jornalística e demais formas de divulgação da 21ª Semana de Enfermagem de Rondônia, realizada em Porto Velho;
- Cobertura jornalística no 16º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem realizado em Fortaleza-CE;
- Suporte técnico para a publicização de editais referentes aos processos de licitação e outros;

1.4.9 Unidade de Fiscalização

De acordo com a Resolução Cofen 374/2011 o sistema de fiscalização do Exercício Profissional é entendido como parte de um processo educativo, onde a prevenção das infrações éticas e legais assume um processo importante.

A Unidade de Fiscalização tem por objetivo desenvolver ações de fiscalização no âmbito da jurisdição do Coren-RO, supervisionando e orientando os profissionais de enfermagem nos respectivos locais de trabalho além de desenvolver outras atividades administrativas internas e externas resguardando os direitos dos profissionais da área e contribuindo para valorização profissional da categoria.

Durante o exercício de 2013, os servidores do setor de Fiscalização/Coren-RO estiveram diretamente envolvidos nas atividades de fiscalização interna e externa, realizando inspeções conforme programação em todas as Cidades e Distritos do Estado de Rondônia, tendo com objetivo a aplicação da disciplina normativa e corretiva aos Profissionais de Enfermagem.

Assim, as visitas fiscalizatórias enfatizaram, além da averiguação de denúncias, as orientações para os Profissionais de Enfermagem e para os Gestores dos serviços de saúde, no sentido de aprimorar o atendimento de enfermagem à comunidade, divulgando Leis, Resoluções, Decisões, Código de Ética e outras normas complementares.

No ano de 2013 foi instituído e implantado o Processo Administrativo Fiscalizatório, junto às instituições, conforme determina a Lei 9.784/1999 e orientações da Câmara Técnica de Fiscalização do Conselho Federal de Enfermagem (CTFIS).

A implantação do PAD/GEVEP permitiu maior eficácia e efetividade das ações fiscalizatórias, assim como aumento da credibilidade do trabalho realizado pelo COREN-RO perante os Profissionais, Gestores e Promotores, uma vez que, após a fiscalização, o cumprimento da notificação emitida passou a ser acompanhado pelo Fiscal e setores envolvidos como Assessoria Jurídica, Presidência e Plenária.

O cronograma de fiscalização não foi cumprido em sua integralidade por motivos de força maior, e conseqüentemente algumas inspeções não foram realizadas. No entanto, no limite de nossa atuação procuramos resolver parte dos processos através da solicitação de documentos comprobatórios via ofício, e até mesmo com a convocação do profissional para prestar esclarecimentos, apresentar documentos e receber orientações pertinentes, na sede do Coren/RO ou na subseção de Ji-Paraná.

Contudo, a permanência dos Fiscais na subseção e na sede, proporcionou o aumento da cobertura e atuação do Fiscal no Município onde é lotado, principalmente na execução de atividades administrativas e orientações aos inscritos.

A estrutura do Coren-RO conta com 04 (quatro) fiscais, sendo 03 (três) na sede e 01 (um) na subseção de Ji-Paraná, 01 Auxiliar de Fiscalização (licenciado para mandato classista, desde 2012), 01 (um) servidor administrativo, a partir de agosto/2013 e 01 (um) assessor jurídico, a partir de outubro/2013. O Estado possui instalado, além da sede, 04 (quatro) subseções, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, em 52 (cinquenta e dois) municípios.

FIGURA 02 - Estrutura e Subseções do Coren-RO

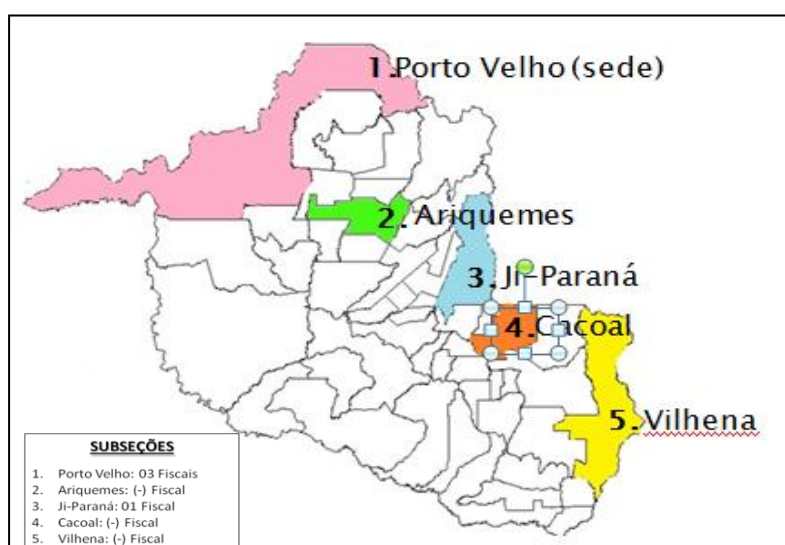


FIGURA 03 - Municípios do Estado de Rondônia – Total: 52

Alto Paraíso	Jaru	Alta Floresta D'Oeste
Ariquemes	Ji-Paraná	Alto Alegre dos Parecis
Buritis	Mirante da Serra	Castanheiras
Cacaulândia	Nova União	Nova Brasilândia D'Oeste
Campo Novo de Rondônia	Ouro Preto do Oeste	Novo Horizonte do Oeste
Cujubim	Presidente Médici	Parecis
Machadinho D'Oeste	São Francisco do Guaporé	Rolim de Moura
Monte Negro	Teixeirópolis	Santa Luzia D'Oeste
Rio Crespo	Theobroma	São Miguel do Guaporé
Cacoal	Urupá	Seringueiras
Espigão D'Oeste	Vale do Anari	Cabixi
Ministro Andreazza	Vale do Paraíso	Cerejeiras
Pimenta Bueno	Candeias do Jamari	Chupinguaia
Primavera de Rondônia	Guajará-Mirim	Colorado do Oeste
São Felipe D'Oeste	Itapuã do Oeste	Corumbiara
Alvorada D'Oeste	Nova Mamoré	Pimenteiras do Oeste
Costa Marques	Porto Velho	Vilhena
Governador Jorge Teixeira		

Dentre as atividades desenvolvidas pelo Setor de Fiscalização, administrativamente, destacam-se:

- Atendimento à pessoa Física/Jurídica;
- Controle de correspondências e AR's;
- Cadastro e atualização de dados cadastrais;
- Cadastro e atualização de dados inscricionais;
- Emitir controlar e arquivar Notificações;
- Protocolo e realização de levantamentos inscricional e pecuniário via Incorporação da relação do Pessoal de Enfermagem encaminhada via correio/fax/fiscal;
- Requisição de materiais de expediente e serviços de manutenção ao setor responsável;
- Expedir documentos (Ofício, Memorando, Fax, etc)
- Controle e arquivamento de correspondências emitidos/recebidos;
- Despacho de documentos para Presidência/ Jurídico/ Registro e Cadastro/ Secretária Executiva/ Comunicação e Financeiro/ Plenária;
- Conferência de documentação de CRT e Registro de Empresa;
- Envio de CRT – Certidão de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa;
- Agendamento de atendimento interno no COREN e orientações para Requerimento de Anotação/Revalidação/Substituição de CRT e Registro de Empresa;
- Montagem, arquivo e atualização das pastas das instituições;
- Emissão e encaminhamento de boleto de CRT e Registro de Empresa;



- Anotação no livro: Registro, Revalidação, Substituição e Baixa CRT; cancelamentos de Registro de Empresa, fechamento e alteração contratual;
- Suporte a outros setores e eventos quando designado/solicitado;
- Organização do setor.

Entre as atividades fiscalizatórias, destacam-se:

- Realização de inspeções do exercício profissional;
- Emissão de notificação;
- Elaboração de relatório técnico circunstanciado com dimensionamento;
- Emissão de Notificação Administrativa;
- Retorno na instituição e elaboração do relatório de Inspeção;
- Averiguação de denúncia e emissão de relatório específico;
- Encaminhamento de documentos e Presidência/ Jurídico/ Registro e Cadastro/ Secretária Executiva/ Comunicação e Financeiro/ Plenária;
- Elaboração de documentos oficiais;
- Elaboração e entrega de relatório de passagem;
- Elaboração de relatório de viagem;
- Orientação CRT;
- Atendimento pessoal física e jurídica na sede/subseção e ou instituição;
- Representação em reuniões, comissões e eventos (período diurno e noturno);
- Encaminhamentos e orientações referentes ao exercício profissional através de e-mail;
- Planejamento das visitas de fiscalização (levantamento – listagem, CNES e Incorp, verificação de relatórios anteriores, CRT e denúncias);
- Encaminhamentos de relatórios e documentos Secretária de Saúde, Vigilância Sanitária, Ministério Público, Conselho Estadual de Saúde e Conselhos de outras classes profissionais como CRM e CRF;
- Encaminhamento de cópias de relatórios, confecção de etiquetas/envelopes;
- Avaliação de Protocolos, Manuais de Normas e Rotinas / POP's, Regimento Interno de Enfermagem, Planejamento, Escalas, SAE e Planilhas de dimensionamento;
- Convocações/Oitivas;
- Realização e participação em oficinas, palestras, cursos, fóruns, seminários e conferências;



- Atualização de dados na incorp;
- Reuniões com Gestores, Promotores e Profissionais.

Dentre as atividades Gerenciais, destacam-se:

- Organização, direção, coordenação, execução, supervisão e controle das atividades do setor;
- Elaboração de cronograma;
- Solicitação de passagens e diárias;
- Supervisão de relatórios;
- Abertura e encaminhamento de PAD's;
- Recebimento de denúncias;
- Recebimento e encaminhamento de documentos pertinentes ao setor (Protocolo);
- Orientações e esclarecimentos pertinentes à fiscalização a acadêmicos, profissionais, gestores, promotores, advogados e secretários de saúde;
- Emissão de Notificação;
- Elaboração/supervisão de ofícios RPE;
- Suporte, acompanhamento e orientação aos Fiscais;
- Participação ativa em organização de eventos;
- Recebimento e encaminhamento de documentos;
- Resposta e encaminhamentos de email;
- Acompanhamento de visitas com Fiscal;
- Realização de palestras, cursos e oficinas;
- Análise de protocolos de enfermagem, medicamentos e POP's;
- Elaboração do relatório mensal e anual de atividades;
- Reuniões com Enfermeiros Responsáveis Técnicos, Gestores e Promotores;

QUADRO:15 - Expedientes da Unidade de Fiscalização

Certidão de Responsabilidade Técnica não emitida por pendência de documentação	39
Anotação de Responsabilidade Técnica emitida	17
Renovação de Certidão de Responsabilidade Técnica	38
Emissão de PGRSS	12
Emissão de Notificação Administrativa	140
Emissão de Notificação de Pessoa Jurídica	113
Emissão de Notificação de Pessoa Física	378
Ofícios Diversos	245
Memorandos	226
Relatório de Fiscalização	113
Relatório de Averiguação Prévia	14
Parecer	03
Reuniões	25
Processo Administrativo Instaurado para emissão de CRT	123
Processo Administrativo Instaurado para emissão de PGRSS	15
Processo Administrativo Instaurado para Fiscalização	144
Processo Administrativo Instaurado para Averiguação Prévia	13
Inspeções para Averiguação Prévia	14
Inspeções para CRT	01
Inspeções para Fiscalização	144
Instituições Visitadas	148

QUADRO: 16 - Municípios/Distritos inspecionados

Cujubim	São Miguel do Guaporé	Porto Velho
Machadinho do Oeste	São Francisco do Guaporé	Itapuã do Oeste
Teixeirópolis	Cacoal	Ji-Paraná
Mirante da Serra	Espigão do Oeste	Vilhena
Governador Jorge Teixeira	Costa Marques	Pimenteiras
Nova União	Guajará Mirim	Corumbiara
Urupá	Nova Mamoré	Chupinguaia
Seringueiras	Cerejeiras	Jacy-Paraná (distrito)
Jaru	Ariquemes	Ouro Preto
Colorado do Oeste	Pimenta Bueno	-

QUADRO: 17 - Participação em Eventos, Palestras, Fóruns e Oficinas

Treinamento em PAD – Cofen	04/2013	Coord. Marisa e Fiscal Lillian
Semana de Enfermagem	05/2013	Fiscal Tadeu e Fiscal Diogo
Encontro dos Coordenadores de Fiscalização	07/2013	Coord. Marisa e Fiscal Lillian
Curso de SAE	08/2013	Coord. Marisa e Fiscal Lillian
CBCENF	10/2013	Fiscal Diogo e Coord. Marisa
Senafis/Ecofis	11/2013	Coord. Marisa, Fiscal Lillian e Fiscal Diogo

1.4.10 Subseção de Cacoal e Ji-Paraná

Desenvolvem trabalhos administrativos de acompanhamento do registro e cadastro junto aos profissionais de enfermagem, realizam negociações de débitos e demais atividades inerentes à recepção, remetendo os autos recebidos por e-mail, fax ou correios para a sede;

QUADRO 18 - Expedientes da Subseção de Ji-Paraná

Expedientes	Enfermeiro	Técnico de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem
ID	70	254	06
FP	03	-	-
Cancelamento de ID	02	13	25
Cancelamento de FP	03	-	-
Transferência	15	04	01
Reinscrição	-	-	01
Inscrição Remida	01	-	02
2ª Via	02	04	-
Especialização	02	02	-
Entrega de cédula Definitiva	85	244	17
Entrega de cédula Provisória	03	-	-

QUADRO 19 – Outros expedientes da Subseção de Ji-Paraná

Solicitação de Certidão de Responsabilidade Técnica	04
Memorando	78
Ofício	-

QUADRO 20 - Expedientes da Subseção de Cacoal

Expedientes	Enfermeiro	Técnico de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem
ID	69	222	06
FP	28	-	-
Cancelamento de ID	08	17	23
Cancelamento de FP	03	01	01
Transferência	10	05	-
Reinscrição	01	01	-
Inscrição Remida	01	-	01
2ª Via	02	01	03
Especialização	01	-	-
Entrega de cédula Definitiva	89	228	17
Entrega de cédula Provisória	17	-	-

QUADRO 21 - Outros expedientes da Subseção de Cacoal

Solicitação de Certidão de Responsabilidade Técnica	11
Memorando	52
Ofício	01

1.4.11 Subseção de Ariquemes e Vilhena

Desenvolvem trabalhos elementares de recepção e protocolo de documentos e encaminhamento à sede consulta a sede de quaisquer informações ou necessidades profissionais, impressão de boletos e entrega de documentos profissionais.

1.4.12 Comissão de Tomada de Contas

É órgão do Plenário, de caráter consultivo e fiscal, destinado à verificação da regularidade das contas do Coren-RO, manifestando-se através de pareceres que submete à aprovação do colegiado. Na ausência da implantação efetiva da Controladoria Interna do Coren-RO, a CTC exerce este papel a medida que acompanha os Processos e emite Pareceres a respeito da sua Prestação de Contas.



1.4.13 Arrecadação e Dívida Ativa

Tendo em vista a receita a recolher e o índice de inadimplentes existentes, em setembro de 2013 foi dado início ao contato através de telefone com os profissionais com o intuito de realizar negociação. Os acordos estão sendo realizados e só não há mais efetividade nos contatos devido ao não cadastramento de um número de telefone ou e-mail no ato do registro principalmente os antigos, além de muitos cadastros estarem desatualizados no sistema Incorp. Nesse sentido, é importante frisar que o setor foi, de fato estruturado, com servidor próprio apenas em setembro/2013

- *Quantidade de acordos e renegociações: 379*
- *Quantidade de acordos e renegociações pagos parcialmente: 237*
- *Quantidade de acordos e renegociações pagos integralmente (Quitados): 142*

QUADRO 22 - Demonstrativo de valores negociados pelo setor

Acordos e Renegociações pagos parcialmente	R\$ 10.688,88
Acordos e Renegociações pagos integralmente (Quitados)	R\$ 43.038,87
Parcelas dos Acordos e Renegociações em aberto	R\$ 39.061,79

Fonte: Sistema Incorp.

OBS: 1 - Tabela elaborada com base nas planilhas alimentadas diariamente, mediante termo de parcelamentos assinados pelos profissionais.
2 - Este relatório só inclui profissionais inadimplentes que realizaram acordos ou renegociações, pois é realizado acompanhamento diário. Há ainda profissionais que retiram boletos para pagamentos em cota única com desconto previsto para as anuidades de 2008 à 2011.

1.4.14 Tecnologia da Informação

Em 2013, foram realizadas várias atividades visando atender este Regional. Também foram atendidos os chamados originados pelo Cofen, incluindo o envio da base de dados constando informações atualizadas dos profissionais do nosso estado, como exemplo: *quantitativo de profissionais, nome, endereço, registro, e-mail*, dentre outros dados no formato em xls (Excel).

No tocante à sede e subseções, foi oferecido suporte na impressão dos Certificados dos Cursos de Qualificação – ENFRO, dado baixa manual em boletos quando os casos assim os requeriam, entre outros.

Para atender a necessidade do Coren-RO, foi aberto vários chamados usando o sistema o acesso helpdesk disponível no site do incorp, visando diversos relatórios de pesquisa. E, em alguns casos urgentes, foram feitos acesso imediato usando o acesso remoto através do Serviço VNC. Além disso, foram feitos apontamentos dos selos e outros.



Foram feitos e enviados pelo Setor de TI 18(dezoito) Memorandos sobre questões relacionadas com o setor.

1.4.15 Anjos da Enfermagem

O Instituto Anjos da Enfermagem permanece atuando no Estado de Rondônia junto aos seus parceiros do bem, Faculdade São Lucas e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e demais parceiros que durante o ano de 2013 colaboraram para a realização e compromisso das atividades desenvolvidas pelo núcleo. Em 2013 foram realizadas as seguintes atividades:

- Atividades intra-hospitalares:

Foram realizadas 25 visitas ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (oncopediatria) de março a dezembro de 2013, aos sábados no horário das 09h as 12h

- Atividades extra-hospitalares:

Foram realizadas no total de 18 atividades extras, entre elas participações em semana de enfermagem, apresentação teatral, entrega de donativos e vendas dos produtos AE.

- Campanhas:

Foram realizadas 03 campanhas entre elas McDia Feliz, junto com o Mc Donald, para arrecadação financeira em prol do Hospitais de câncer infantil.

- Festas comemorativas:

Foram realizadas 06 festas comemorativas, entre elas, Páscoa, dia das mães, do enfermeiro e o encerramento com a Festa de Natal, todas elas voltadas para as crianças, acompanhantes e equipe do setor.

- Reuniões:

Foram realizadas 24 reuniões de planejamento e ensaios para as atividades a serem realizadas durante o ano de 2013.

- Divulgações:

Foram realizados diversas atividades em meio às redes sociais, programas de TV e rádio, entre elas rádio Caiari assim como nossa fotógrafa do bem Leila Soares, que esteve presente registrando as atividades dos voluntários.



2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento de Ações, Estratégias de Atuação e Cumprimento de Metas

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia constitui em conjunto com os demais Conselhos Regionais e o Conselho Federal de Enfermagem ao qual possui relação de subordinação hierárquica, uma autarquia vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. É o órgão normativo e fiscalizador da profissão de Enfermeiro e demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem.

No contexto de suas atividades, embora preste contas e desenvolva serviços de utilidade pública, não executa ou gerencia políticas públicas do governo. Sua jurisdição se dá em todo o território do Estado de Rondônia. Não obstante obedeça as diretrizes do Conselho Federal de Enfermagem, a estrutura e organização interna e a mudança de gestão do Coren-RO não permitiu que até o presente momento se estabelecesse um Planejamento Estratégico efetivo para o Regional. Na rotina do Regional, o planejamento das atividades é pontual e quase sempre são demandadas pelas necessidades do Regional em suas mais diversas ordens.

O monitoramento e a avaliação de indicadores ainda não fazem parte da rotina deste Regional. As avaliações são realizadas de forma informal, pontual e incipiente. Medidas administrativas estão sendo adotadas para superar as fragilidades internas e de ordem estrutural, tais quais a contratação de funcionários, a revisão do organograma, estruturação dos setores e departamentos, dentre outros.

Não obstante a inexistência de um planejamento estratégico bem definido, existe no âmbito do Coren-RO um plano de metas cuja execução perpassa os trâmites dos Processos Administrativos e licitatórios e estão desprovidos de indicadores para avaliação e monitoramento.

O planejamento das ações do Coren-RO giram em torno da organização, ampliação e manutenção da estrutura física e administrativa, recuperação da autonomia financeira do Coren-RO e desenvolvimento do Projeto Científico, Cultural, Político e Social da Enfermagem. Desses três eixos se desdobram todos as demais metas e ações do Coren-RO.

Com objetivo de cumprir as metas/ações descritas no plano de metas do Coren-RO todos os esforços foram mobilizados. Ressalta-se que até o ano de 2011, o Coren-RO sofreu com



sucessivas ações judiciais promovidas pelo sindicato representativo dos profissionais de enfermagem do Estado e que reduziram os valores das anuidades de modo a tornar inviável a autossustentabilidade financeira do Regional.

Embora em 2012 estas ações não tenham mais sido implementadas, a política sindical permaneceu e os profissionais mantiveram-se no aguardo da redução das anuidades por força de novos mandados judiciais o que não aconteceu, e muitos profissionais mantiveram-se na inadimplência. Sob esse aspecto, outro agravante diz respeito às falhas no sistema de informação que dificultam o conhecimento da real situação financeira de muitos profissionais.

Na tentativa de reverter esse quadro, em 2013, com a contratação de novos servidores, foi possível melhorar o processo de acompanhamento e negociação dos débitos que associado com as iniciativas para promover o resgate da imagem e credibilidade do Coren-RO frente aos profissionais e a sociedade de um modo geral é, talvez um dos maiores desafios do Coren-RO.

Nesse aspecto, foram ofertados treinamentos aos servidores, manutenção no sistema de informação, contratação de servidores, baixas manuais de débitos, o investimento em cursos de capacitação aos profissionais, dinamismo na atualização do site, dentre outros foram ações que visaram o alcance de metas previstas para o ano de 2013.

Contando sempre com apoio incondicional do Cofen, tanto no que diz respeito à capacitação para os servidores, assessoria à gestão, financiamento e doação de materiais, máquinas e equipamentos entre outros que contribuem para a melhoria da estrutura física do Coren-RO e suas subseções, segue abaixo a descrição das principais metas estabelecidas para o cumprimento ao longo do ano de 2013, bem como as justificativas pelo seu não cumprimento.

- **Ampliação e adequação da sede, aquisição e construção das subseções do COREN-RO, nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena;**

Estão em andamento os processos para desalienação da antiga sede cuja renda deve ser destinada a aquisição de sede própria para as subseções do Coren-RO nos municípios do interior assim como está em fase de execução os projetos que visam a ampliação e adequação da sede. O grande entrave está sendo com relação à conclusão dos projetos por parte da empresa ganhadora do processo de licitação. Infelizmente, as condições financeiras apresentadas pelo Coren-RO ao longo do exercício de 2013 impossibilitam ao Coren-RO a realização de tais aquisições com recursos próprios e os trâmites legais dos processos de licitação inviabilizaram o cumprimento desse objetivo em 2013.



- **Estruturação, manutenção e fortalecimento da sede e subseções e a organização administrativa de recursos humanos do Coren-RO;**

A realização do concurso público, contratação e nomeação dos novos funcionários, como também a aquisição de equipamentos de informática e mobiliários, realização de cursos e palestras e medidas administrativas de combate à inadimplência são exemplos do empenho no cumprimento dessa meta cujo entrave maior esbarra na visão distorcida e na falta de conhecimento por parte dos profissionais e sindicatos das finalidades do Coren-RO e na dependência financeira do Cofen.

- **Reformulação da T.I;**

Por meio de doações, o Cofen encaminhou ao Coren-RO alguns computadores que embora tenham sido de grande valia não atenderam na totalidade as necessidades do Coren-RO, além de constituírem máquinas usadas e já ultrapassadas. Nesse contexto, em função da insuficiência de recursos financeiros, não houve por parte do Coren-RO, maiores investimentos nessa área. Contudo, grande mobilização foi feita com vistas à melhoria dos dados e redução das inconsistências existentes no sistema de informação.

- **Reestruturação da Frota de Veículos;**

Não obstante não atenda na totalidade as necessidades do Coren-RO, a doação de um veículo ao Coren-RO por parte do Cofen foi de grande valia. Embora haja a necessidade de substituição e, mesmo de aquisição de veículos, o déficit de recursos financeiros constitui um grande entrave no cumprimento deste objetivo. Foi encaminhado ao Cofen um projeto para aquisição de um novo veículo para atender aos interesses, sobretudo da Unidade de Fiscalização, o que estamos no aguardo.

- **Estruturação e fortalecimento da Unidade de Fiscalização (UF);**

Enquanto atividade fim, a Unidade de Fiscalização vem sendo dos setores prioritários no que diz respeito ao investimento de recursos próprios do Coren-RO. Dentro das possibilidades do Regional o setor vem sendo melhorado em sua estrutura física e aquisição de equipamentos. Os investimentos em treinamento para os fiscais e melhoria promoveu uma considerável melhoria no processo de trabalho e, conseqüentemente na organização do setor.

- **Implementação da Dívida Ativa do COREN-RO;**

Dentre as muitas prioridades, a estrutura e fortalecimento do setor de arrecadação e dívida ativa foi uma das mais importantes no âmbito do Conselho. Iniciou-se um processo de acompanhamento diário das negociações e dos débitos dos profissionais. A inscrição dos devedores e o ajuizamento das cobranças vem sendo retardado por estar em fase de estudos de



como fazê-lo e foi relativamente prejudicado haja vista a vigência da Lei N. 12.514/2011, como também em virtude das muitas inconsistências do banco de dados do sistema de informação protelam a inscrição em dívida ativa dos devedores do Coren-RO. Medidas administrativas demonstraram que cerca de 30% dos créditos devidos ao Coren-RO por profissionais inadimplentes são, na verdade inconsistência de banco de dados. Salienta-se que tais levantamentos foram possíveis em função das medidas administrativas adotadas pelo Regional;

- **Fortalecer os órgãos de assessoramento da Diretoria (Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Assessor Executivo e Controlador Interno);**

O déficit de recursos financeiros constituem entraves para a contratação de novas assessorias, mas os investimentos em formação por parte do Cofen colaboraram para atualização e capacitação dos assessores existentes. A contratação por concurso público reduziu a demanda por assessoria jurídica e contabilidade contudo, o fato de a contabilidade do Coren-RO ser feita pelo Cofen e as dificuldades do profissional, mesmo recebendo treinamento, a diferença de software de contabilidade entre o Federal e de o Regional ainda não possuir um Controlador Interno contribuíram para um grande déficit no setor. Salienta-se que embora o Coren-RO possua Assessoria de Comunicação, também são grandes as fragilidades nessa área, tanto quanto as suas razões.

O fortalecimento destes setores foi constantemente promovido pela viabilização dos servidores em todos os treinamentos promovidos pelo Cofen.

- **Fortalecimento do Programa de Qualificação Profissional – EnfRO;**

O Cenário do Conselho Federal ao longo desse exercício inviabilizou a aprovação dos projetos que visavam a arrecadação de recursos para a realização dos cursos. Nesse contexto, como os cursos de certa forma melhoram a visão do Conselho junto aos profissionais, com apoio do Conselho Federal que enviou vários Técnicos para ministrar vários cursos, e, mesmo com recursos próprios, foram realizados vários cursos com recursos próprios do Coren-RO o que objetivou manter o bom desempenho do programa. A vigência da Pesquisa perfil da Enfermagem no Brasil também foram desenvolvidas em parceria com o Programa de Qualificação dos Profissionais da Enfermagem, ampliando ainda mais a abrangência, a qualidade e a importância dos cursos ofertados.

- **Desenvolvimento do Projeto Científico, Cultural, Político e Social da Enfermagem;**

A participação assídua, o incentivo e, mesmo o apoio financeiro do Coren-RO em várias atividades e eventos ao longo de todo o Estado, como também o apoio em todos fóruns e demais movimentos de interesse da Enfermagem, as parcerias firmadas com diversas entidades



com vistas a defesa dos interesse da Enfermagem e do SUS e o incentivo ao Projeto Anjos da Enfermagem e outros projetos de ação social , como um todo são exemplos dos investimentos e do comprometimento do Coren-RO como o desenvolvimento do projeto científico, cultural, político e social da Enfermagem;

- **Manutenção do Núcleo dos Anjos da Enfermagem de Rondônia/Coren-RO.**

Como política incondicional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, o Coren-RO apoia incondicionalmente o núcleo dos Anjos da Enfermagem em Rondônia.

2.2 Resumo do Plano de ação do Coren-RO

2.2.1 Ampliação e adequação da nova sede, aquisição e construção das subseções do COREN-RO, nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena

- Fortalecer a Comissão de Acompanhamento da Obra;
- Garantir junto ao Cofen, apoio técnico de engenharia e jurídico no acompanhamento da elaboração do projeto de ampliação e adequação da nova sede, para a sua aprovação no plenário do Regional;
- Garantir apoio financeiro do Cofen para a execução da obra de ampliação e adequação da nova sede;
- Pleitear recursos junto ao Cofen para a aquisição de mobiliários, equipamentos de informática para o atendimento das demandas da nova sede;
- Realizar o leilão do terreno (sede antiga) do Coren-RO, na Avenida Nações Unidas e reverter seus recursos para a aquisição de imóveis e/ou terrenos para a construção das subseções do Coren-RO nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena;
- Dotar as subseções de infraestrutura própria;

2.2.2 Organização administrativa de Recursos Humanos

- Realizar capacitação permanente de recursos humanos;
- Atualizar e implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração no âmbito do Coren-RO;
- Criar procedimentos para avaliação de desempenho funcional;



- Reorganizar os novos funcionários, redistribuindo-os em função das necessidades do serviço, nos setores e nas funções prioritárias;
- Redefinir funções, com atribuição de responsabilidades, cobrança e incentivo pelo seu cumprimento;
- Maior rigidez na cobrança de horários e demais responsabilidades;
- Padronizar procedimentos e o fluxograma administrativo de pessoal e documentos a serem seguidos na sede e subseções;
- Utilizar o Sistema de Informação em uso, no âmbito do Regional e do Sistema Cofen/Conselhos Regionais para padronização de documentos, relatórios, notificações e emissão de certidões, atestados e declarações;
- Adquirir uniformes para os funcionários e Conselheiros;
- Contratar Assistentes Administrativos para as subseções de Ariquemes e Vilhena;
- Contratar Enfermeiros fiscais para as subseções de Ariquemes, Cacoal e Vilhena;

2.2.3 Reformulação da T.I

- Reformular o site do Coren-RO (www.coren-ro.org.br) seguindo as diretrizes e ferramentas institucionais do Cofen;
- Realizar capacitação de profissional da TI conjuntamente com Assessoria de Comunicação e demais setores do Coren-RO;
- Fortalecer a estrutura do Sistema de Informação da sede e das subseções do Coren-RO.
- Melhorar o acesso à Internet (banda larga) na sede e subseções do Coren-RO.
- Adquirir um IP Fixo (Internet Protocolo).
- Garantir manutenção periódica, melhorar a funcionalidade e ampliar a utilização Incorp Net (Coren 24 Horas);
- Garantir a manutenção dos equipamentos de informática;
- Adquirir um servidor de informática, com capacidade de arquivar e gerenciar as informações produzidas pelo Coren-RO e reduzir a utilização da memória dos computadores existentes;
- Adquirir aparelhos de informática (computadores – monitor e CPU -, HD externos, notebooks, nobreaks, impressoras, aparelhos de fax, scanners, modems, roteadores e leitores de código de barras), como também aparelhos e linhas de telefonia fixa e



móvel, com capacidade de instalação de internet e atendimento telefônico digital, com vistas a atender as necessidades da sede, considerando a iminência da ampliação e adequação e subseções considerando a necessidade de sua construção;

- Adquirir modems de internet móvel e aparelho de GPS para atendimento das demandas da sede e da fiscalização da subseção do município de Ji-Paraná;
- Adquirir equipamentos de informática com vistas a permitir a emissão de cédulas profissionais na subseção de Cacoal;
- Reestruturar os processos de trabalho nos diversos setores com vistas a reduzir a sobrecarga de serviços alheios às atividades da TI;
- Garantir manutenção e atualização periódica no sistema, com vistas à utilização o Sistema de Informação em uso, no âmbito do Regional para padronização de documentos, relatórios, notificações e emissão de certidões, atestados e declarações;
- Elaborar e executar cronograma de trabalho anual;
- Contratar estagiário para o setor;

2.2.4 Reestruturação da Frota de Veículos

- Adquirir um veículo automotivo de pequeno porte para utilização da fiscalização na subseção de Ji-Paraná;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos em uso no Coren-RO, com vistas a melhorar a segurança dos condutores e passageiros e viabilizar sua efetiva utilização pelo Regional;
- Manter atualizado o pagamento de licenciamento, seguro obrigatório e seguro contra acidentes e furtos dos veículos em utilização pelo Regional;
- Adquirir máquina lavadora, de alta pressão e aspirador de pó;
- Realizar manutenção preventiva na estrutura de atendimento administrativo do Coren-móvel;
- Firmar contrato com lava-jato;
- Leilão da caminhonete para aquisição de uma nova;

2.2.5 Estruturação e fortalecimento da Unidade de Fiscalização (UF)

- Promover capacitação permanente para os fiscais e demais funcionários que atuam na Unidade de Fiscalização – UF, do Coren-RO;



- Equipar a Unidade de fiscalização com equipamentos de informática (computadores, notebooks, scanners, aparelhos de fax, nobreaks, impressoras e leitores de código de barras) modem de internet móvel, aparelhos celulares, com linha telefônica, aparelhos de GPS, internet móvel e banda larga, espaço físico adequado, mobiliário, materiais de expediente e um veículo para deixar a disposição da fiscalização, na subseção de Ji-Paraná;
- Garantir assessoria jurídica com vistas a atender as demandas de recebimento e encaminhamento de denúncias, encaminhamento de relatórios e notificações extra judiciais da UF, com vistas a peticionar e acompanhar as ações judiciais necessárias;
- Elaborar e cumprir cronograma anual de atividades e visita de fiscalização;
- Apurar oportunamente todas as denúncias recebidas, com emissão de relatório e demais encaminhamentos acompanhados integral e oportunamente pelos fiscais e assessoria jurídica;
- Realizar encontros anuais com Representantes do Coren e da UF e Responsáveis Técnicos;
- Realizar ativamente visitas de fiscalização com vistas a garantir o pleno exercício profissional da Enfermagem no Estado;
- Firmar parcerias entre a UF e demais instituições e órgãos de fiscalização que corroborem para o pleno exercício profissional da Enfermagem;
- Participar de eventos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais relacionados à fiscalização e exercício profissional da Enfermagem;
- Contratar fiscais para as subseções de Ariquemes, Cacoal e Vilhena;
- Utilizar o Sistema de Informação em uso, no âmbito do Regional para padronização de documentos, relatórios, notificações e emissão de certidões, atestados e declarações;
- Elaborar e executar cronograma anual de atividades;
- Aquisição de módulo específico de sistema de informação para o atendimento das demandas de fiscalização.

2.2.6 Estruturação e fortalecimento das Subseções de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná e Vilhena

- Realizar leilão do terreno do Coren-RO, da Avenida Nações Unidas, em Porto Velho-RO, para adquirir sede própria, seja pela aquisição de terreno e posterior construção ou aquisição de um imóvel nesses municípios, para a implantação das subseções em sedes próprias, nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná e Vilhena;
- Contratar assistentes administrativos, para as subseções de Ariquemes e Vilhena;
- Contratar fiscais para as subseções de Ariquemes, Cacoal e Vilhena;
- Equipar todas as subseções com equipamentos de informática (computadores, notebooks, scanners, impressoras, aparelhos de fax), internet banda larga, telefonia fixa e móvel, climatização, mobiliários, materiais de expediente e utensílios de copa e cozinha;
- Adquirir serviços de limpeza para todas as subseções;
- Promover capacitação permanente para os funcionários e colaboradores das subseções;
- Regularizar a documentação do terreno cedido pela prefeitura de Vilhena;
- Pleitear junto às Prefeituras municipais dos municípios onde existem subseções, a doação de terrenos para a construção das subseções nesses municípios;
- Garantir acesso ao sistema de informação utilizado no âmbito do Coren-RO, para consultas do status e resolução dos problemas profissionais, diretamente em cada subseção;
- Adquirir equipamentos de informática que permitam a emissão de cédulas profissionais no município de Cacoal;
- Promover a expedição de cédulas profissionais também na subseção de Cacoal;
- Realizar conservação das instalações e funcionamento das subseções;
- Elaborar projetos para a construção das subseções nos municípios onde se conseguir terreno por intermédio de doações e outros;
- Utilizar o Sistema de Informação em uso, no âmbito do Regional para padronização de documentos, relatórios, notificações e emissão de certidões, atestados e declarações;
- Elaborar e executar cronograma anual de atividades;



- Adequar a iluminação e proporcionar melhor identificação visual das subseções.

2.2.7 Estruturação e fortalecimento da sede do Coren-RO

- Desenvolver e acompanhar a execução das normas administrativas no âmbito do Coren-RO;
- Elaborar e cumprir calendário de reuniões de Plenário, Diretoria, administrativas globais e setoriais para discussão de problemas e busca conjunta de soluções e melhorias nos Processos de trabalho;
- Equipar a sede com equipamentos de informática, multimídia, mobiliários, utensílios de copa e cozinha, internet móvel e banda larga com velocidade adequada, linhas de telefonia fixa e móvel;
- Garantir o pagamento oportuno de salários, impostos, demais contratos e convênios de prestação de serviços e demais fornecedores contínuos e/ou temporários;
- Efetivar a criação do setor de patrimônio;
- Manter um controle de estoque de materiais pensos e de escritório para utilização pela sede e subseções;
- Realizar processos licitatórios oportunamente, para a contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais; cópias coloridas, reduzidas, ampliadas, encadernações, entre outros serviços xerográficos; confecção de materiais impressos e gráficos; hospedagem, refeição, coffee-break, auditório e sala de reuniões; telefonia fixa, móvel e internet móvel e banda larga; combustível; seguro automobilístico e de imóveis e água, para o atendimento das demandas da sede e subseções;
- Padronizar procedimentos e o fluxograma administrativo de pessoal e documentos a serem seguidos na sede e subseções.
- Reorganizar os processos de trabalho e reestruturar com equipamentos, materiais e mobiliários adequados e recursos humanos, os serviços da Tesouraria, Contabilidade, CPL, Fiscalização, Recepção e Protocolo, Registro e Cadastro, Gabinete, Assessoria Jurídica e de Comunicação, TI e plenária;
- Promover a capacitação contínua de todos os funcionários e Conselheiros do Coren-RO;
- Adquirir telefonia com atendimento digital;



- Atualizar e implementar o Plano de Cargos Carreiras e Remunerações para os funcionários;
- Criar cargo comissionado e funções gratificadas, em função da necessidade de reorganização estrutural do Coren-RO;
- Organizar o acervo bibliográfico e documental do Coren-RO;
- Garantir a aprovação de recursos junto ao Cofen, com vistas a realizar a ampliação e adequação das instalações da sede e subseções, incluindo estrutura física, iluminação, mobiliários e equipamentos;
- Promover apoio às entidades de representação da Enfermagem e da área da saúde e educação;
- Instalar as acomodações das sedes provisórias da Anaten-RO, Abenfo-RO, Anjos da Enfermagem e outras instituições e/ou associações de profissionais de Enfermagem;
- Estruturar a sala de plenária e estudos, com climatização, iluminação, mobiliários e demais equipamentos;
- Contratar serviços para digitalização, cadastramento e arquivamento físico e eletrônico do acervo documental, incluindo prontuários e processos administrativos e, após efetivada esta etapa encaminhar aos interessados a documentação remanescente constante nos prontuários profissionais;
- Adequar a iluminação e proporcionar melhor identificação visual da sede e subseções;
- Contratar estagiários em função da necessidade de reorganização estrutural do Coren-RO;
- Realizar o pleito eleitoral do Coren-RO, gestão 2015/2018;
- Ampliar a oferta de cursos de qualificação aos Profissionais de Enfermagem;
- Realizar anualmente a Semana de Enfermagem de Rondônia;
- Superar a dependência financeira do Cofen;
- Realizar campanhas educativas de valorização profissional e institucional e de combate à inadiplência;
- Conceder aos funcionários reajuste anual compatível, no mínimo com os percentuais previstos para cobrir a inflação;
- Conceder o pagamento de auxílio alimentação aos funcionários do Coren-RO;
- Elaborar protocolo de normas e rotinas dos setores e subseções;



- Utilizar o Sistema de Informação em uso, no âmbito do Regional para padronização de documentos, relatórios, notificações e emissão de certidões, atestados e declarações;
- Adquirir equipamento para controle de frequência dos servidores;
- Elaborar e executar cronogramas setoriais anuais de atividades;
- Elaborar e executar o planejamento estratégico anualmente;
- Adquirir máquina lavadora de alta pressão e carrinho de limpeza.
- Adquirir programa para que seja possível trabalhar com emissão de notas de Empenhos;
- Adquirir sistema de informática (software) de folha de pagamento, contabilidade e controle de bens patrimoniais;
- Conferir destinação adequada para papéis inutilizados, sobretudo aos documentos oficiais;
- Adquirir máquina de triturar papel;
- Adquirir máquina para dobrar, etiquetar e envelopar papel;
- Adquirir bebedouro com purificador de água;
- Realizar manutenção periódica das centrais de ar condicionado;
- Adquirir centrais de ar condicionado com vistas à climatização adequada da recepção, gabinete, registro e cadastro, plenária e demais espaços físicos fechados;
- Adequar a estrutura física, climatizar, iluminar e mobiliar adequadamente as salas que estão sendo utilizadas como “depósito” (ao lado da copa e no piso superior), com vistas a otimizar sua utilização pelos setores do Coren-RO;
- Dedetizar periodicamente com vistas ao controle de pragas e roedores;

2.2.8 Desenvolvimento do Projeto Científico, Cultural, Político e Social da Enfermagem

- Dialogar com os profissionais e comunidade;
- Realizar palestras nas Instituições de Ensino técnico e graduação;
- Organizar agenda de visita às Instituições de Saúde;
- Fortalecer a representação do Coren-RO no Conselho Estadual e Municipais de Saúde e afins;
- Participar de audiências públicas e demais eventos da área de saúde, educação e sociais de interesse para a Enfermagem do Estado;



- Realizar audiências públicas relacionadas ao exercício profissional da enfermagem;
- Participar dos eventos municipais, estadual e nacional, de interesse da Enfermagem;
- Promover eventos de divulgação da enfermagem e ações do Coren-RO em praças e demais espaços públicos;
- Realizar anualmente um Congresso de Enfermeiros de Rondônia;
- Realizar anualmente um congresso de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem de Rondônia;
- Realizar eventos sociais, científicos e culturais de apoio e incentivo profissional e ao exercício legal da Enfermagem;
- Fomentar o fortalecimento político da classe de Enfermagem;
- Incentivar a implantação de assistência ao parto normal pelas Secretarias Municipais de Saúde;
- Apoiar as iniciativas governamentais e não governamentais de apoio e incentivo a políticas de fortalecimento do Sistema Único de Saúde e do funcionalismo público;
- Participar e fomentar iniciativas que promovam a Enfermagem, os profissionais, as entidades representativas e os projetos de interesse dos profissionais de Enfermagem;
- Realizar Congressos locais, municipais e Estadual de Enfermagem;
- Realizar Congresso Regional dos Conselhos de Enfermagem;
- Realizar anualmente a Semana da Enfermagem de Rondônia e participar das atividades realizadas por outras instituições em alusão a esta data;
- Realizar encontros com representantes, funcionários e colaboradores;
- Realizar cerimônia aberta de posse dos Conselheiros eleitos para a próxima gestão 2012-2014 e 2015-2018;
- Realizar confraternização anual para os conselheiros, funcionários, colaboradores e profissionais;
- Criar prêmio de reconhecimento aos profissionais que se destacaram ao longo dos anos no desempenho de suas atividades profissionais;
- Participar ativamente dos projetos promovidos pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais, em especial a Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil.

2.2.9 Manutenção do Núcleo dos Anjos da Enfermagem de Rondônia/Coren-RO.



- Realizar as ações conforme programação anual apresentada pelo Instituto e pela coordenação Estadual;
- Garantir a participação de representantes do núcleo de Rondônia dos Anjos da Enfermagem e de Conselheiros nos eventos institucionais do Sistema Cofen/Coren-RO;
- Atender demanda espontânea de acordo com a organização do programa;
- Incentivar a participação dos voluntários nos eventos municipais, estaduais e nacionais, no âmbito da Enfermagem;
- Incentivar a participação ativa dos Conselheiros nas atividades dos Anjos da Enfermagem-RO;

2.2.10 Reformulação do Regimento Interno e da Estrutura Organizativa do Coren-RO

- Reformular o Regimento Interno e a Estrutura organizativa do Coren-RO;

2.2.11 Manutenção da Sede e Subseções do Coren-RO

- Contratar serviços para manutenção e revisão da estrutura física, elétrica; equipamentos eletroeletrônicos, de informática, hidráulica, piscina, vigilância, rede lógica e telefonia;
- Garantir os serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telefonia, vigilância, internet e sistema de informação;

2.2.12 Implementação da Dívida Ativa do COREN-RO

- Realizar levantamento e acompanhamento caso a caso de profissionais inadimplentes;
- Garantir o acompanhamento jurídico;
- Intensificar as atividades de fiscalização incluindo a regularização profissional;
- Criar a comissão de acompanhamento da dívida ativa;



- Intensificar as atividades no Coren Móvel de atendimento junto às instituições de saúde;
- Desenvolver protocolo de normas e rotinas para as atividades do setor de arrecadação e dívida ativa;
- Estruturar o setor de arrecadação e dívida ativa com equipamentos, mobiliários, telefonia, internet, materiais e recursos humanos;
- Promover capacitação permanente para os funcionários do setor;
- Promover atualizações do Sistema de Informação em uso no Regional, com vistas a reduzir as inconsistências, minimizar as possibilidades de erros e oferecer fidedignidade aos dados produzidos no Regional;
- Realizar anualmente os procedimentos para a inscrição em Dívida Ativa, dos profissionais inadimplentes;
- Utilizar o Sistema de Informação em uso, no âmbito do Regional para padronização de documentos, relatórios, notificações e emissão de certidões, atestados e declarações;
- Realizar notificações extra judiciais por inadimplência;
- Mover ações judiciais por inadimplência.

2.2.13 Fortalecer os órgãos de assessoramento da Diretoria (Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Assessor Executivo e Controlador Interno)

2.2.13.1 Assessoria Jurídica

- Instrumentalizar a Assessoria Jurídica com sala própria, equipamentos de informática, iluminação, mobiliários, telefone, internet e recursos humanos;
- Contratar estagiário para assessoria Jurídica;
- Contratar Assessor Jurídico com função gratificada para o cargo em Comissão;
- Melhorar o Processo de trabalho da Assessoria Jurídica dividindo as responsabilidades da Assessoria Jurídica, de modo a atender em tempo oportuno as demandas da Unidade de Fiscalização, administrativos do Coren-RO, do setor de arrecadação e dívida ativa e demais questões;
- Consolidar a integração entre Assessoria Jurídica e Unidade de Fiscalização;
- Integrar Assessoria Jurídica com o setor de Arrecadação e Dívida Ativa.

2.2.13.2 Assessoria de Comunicação

- Reestruturar o site com as ferramentas do Cofen;
- Confeccionar e dar publicidade do Informativo Coren-RO, quadrimestral;
- Incluir um link no site www.coren-ro.org.br de oferta e demanda de emprego e serviços na área de Enfermagem;
- Manter a assinatura anual de jornal impresso de circulação, no mínimo Estadual;
- Atualizar o caderno de legislação periodicamente;
- Instrumentalizar a Assessoria de Comunicação com sala própria, equipamentos de informática, iluminação, mobiliários, telefone, internet e recursos humanos;
- Contratar empresa de publicidade para promover a divulgação de materiais e campanhas de interesse do Coren-RO;
- Contratar empresa de publicidade e meio de comunicação impresso jornal digitalizado e online (site para divulgação) para divulgação de matérias administrativas e de interesses do Coren-RO;
- Participar nos eventos municipal, estadual e nacional de interesse da Enfermagem;
- Promover capacitação permanente para os servidores do setor;
- Contratar estagiário para o setor;
- Alimentar o site diariamente;
- Buscar continuamente espaços de mídia gratuitos para divulgação das atividades do Coren-RO e de interesse da Enfermagem;
- Incentivar a participação e acompanhamento ativos dos Conselheiros nas atividades da Assessoria de Comunicação;

2.2.13.3 Assessoria técnica

- Criar o cargo em Comissão de Assessor Técnico da Presidência;
- Contratar um Assessor técnico da presidência;

2.2.13.4 Controle Interno

- Criar o cargo em Comissão de Controlador interno;



- Contratar um profissional habilitado para o cargo de controlador interno do Coren-RO;
- Instituir a fiscalização dos contratos em vigência;
- Nomear conselheiros ou funcionários para o desempenho das atividades inerentes à fiscalização de contratos;

2.2.14 Comissão Permanente de Licitações

- Estruturar o setor com iluminação, mobiliários, equipamentos de informática, internet e telefonia adequados ao desempenho das atividades do setor, considerando, inclusive a realização dos certames;
- Disponibilizar um funcionário com vistas a suprir todas as necessidades referentes à demanda do setor, incluindo a elaboração de Projetos Básicos/Termos de Referência;
- Adquirir programas (software) específicos para o setor, tais quais, compras, contratos e licitações;
- Proporcionar capacitação permanente aos membros da CPL;
- Realizar compras por meio de pregões, priorizando a modalidade eletrônica e detrimento da presencial, sempre que possível;
- Desvincular física e administrativamente a CPL do departamento financeiro/Tesouraria, consolidando-o como um setor independente, subordinado diretamente à diretoria;
- Garantir junto ao Cofen, apoio técnico para acompanhamento dos procedimentos licitatórios;

2.2.15 Patrimônio e Almoxarifado

- Criar a divisão de Patrimônio e Almoxarifado;
- Nomear Comissão responsável pelo levantamento do patrimônio e almoxarifado do Coren-RO;
- Nomear um funcionário responsável pelo controle do Patrimônio e Almoxarifado;
- Estruturar o setor com espaço físico, impressos, iluminação e equipamentos



necessários à guarda e conservação dos materiais de almoxarifado;

- Adquirir software adequado ao desempenho das atividades do setor;
- Adquirir arquivos adequados à guarda e conservação de documentos e prontuários;
- Nomear um funcionário responsável pela guarda, protocolo, retirada e devolução dos prontuários e demais documentos em arquivo;
- Adquirir leitor de código de barra;
- Contratar serviços para digitalização, cadastramento e arquivamento físico e eletrônico do acervo documental, incluindo prontuários e processos administrativos;

2.2.16 Fortalecimento do Programa de Qualificação Profissional - EnfRO

- Ampliar a oferta de cursos do programa de qualificação profissional;
- Fortalecer e ampliar as parcerias com as entidades da área de educação e saúde públicas e privadas, Estado e prefeituras para o desenvolvimento do programa de qualificação dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia;
- Firmar termos de cooperação técnica, convênios e demais instrumentos com objetivo de promover o desenvolvimento do EnfRO;
- Pleitear ampliação do apoio institucional e financeiro junto ao Cofen, mediante convênios para garantir o aprimoramento profissional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem de Rondônia;
- Colaborar para a elaboração de protocolos de Assistência de Enfermagem para serem aplicados no âmbito do Estado;
- Firmar convênio com o Cofen com vistas à implantação de cursos *Latu e strictu sensu* de nível médio e superior;
- Criar câmara técnica de educação e assistência.

2.2.17 Elaborar anualmente o Planejamento Estratégico Participativo do Coren-RO.

2.3 Demonstração e contextualização dos resultados alcançados

O ano de 2013 foi um ano incomum na história do Sistema Cofen/Conselhos Regionais com inúmeros reflexos negativos, sobretudo junto aos profissionais. Por ser um



Conselho de pequeno porte que passa por inúmeras dificuldades administrativas e financeiras, o Coren-RO ainda depende em grande parte do auxílio/financiamento direto do Conselho Federal não apenas para a sua sobrevivência como também para a realização dos seus projetos e demais objetivos, de modo que este cenário desfavorável teve reflexo direto nas ações do Core-RO, dificultando o cumprimento dos objetivos e metas que envolviam maiores recursos financeiros.

O lapso temporal entre as etapas de realização do projeto, para o qual contribuíram negativamente a morosidade da administração pública local, a troca do responsável pela engenharia no Cofen e o lapso temporal entre o envio e recebimento de respostas por parte do Coren, do Cofen e, mesmo empresa de Engenharia local o que culminou com o encerramento do termo de cooperação firmado junto ao Cofen sem que o projeto tenha sido concluído.

Também por desorganização do Regional e morosidade nas respostas pelo Conselho Federal, o terreno na Avenida Nações Unidas ainda não foi vendido, impossibilitando ao Coren-RO os investimentos para aquisição de sede própria para as suas subseções.

Com relação à organização administrativa dos recursos humanos, com apoio incondicional do Cofen e, mesmo com recursos próprios houve um constante investimento em capacitação para os servidores. Os novos servidores foram devidamente lotados em nos setores mais necessitados, foi adquirido um instrumento para o controle eletrônico da frequência, bem como criado meios para que todos os servidores adquirissem uniforme, o processo de trabalho nas dependências do Coren-RO está passando por um processo de reestruturação e o Incorp a cada dia é mais utilizado com vistas a padronização dos documentos.

Com a reestruturação do processo de trabalho, houve uma redução na sobrecarga de trabalho por parte do responsável pela TI o que não refletiu diretamente na melhoria do setor em virtude de os equipamentos serem obsoletos, inadequados e numericamente insuficientes o que ocasiona um aumento por demanda de atividades pontuais e inviabiliza um planejamento adequado por parte do setor.

Além do fator financeiro que inviabilizou o cumprimento a contento de grande parte das metas, sobretudo no que diz respeito à reformulação da TI, a mudança de servidores na assessoria de comunicação, dentre outros, retardou o processo de reformulação do Site do Coren-RO.

Com relação à estruturação da frota de veículos, o Coren realizou regularmente a manutenção preventiva e corretiva em toda a sua frota de veículos e mantém em dias o pagamento dos tributos relativos ao licenciamento anual de toda a frota e firmou contrato com lava jato os demais objetivos não foram atingidos.



Embora elaborado, o cronograma de fiscalização, por diversos motivos não foi integralmente cumprido, contudo a fiscalização foi realizada a contento. O Dfis/Coren-RO participou ativamente de todos os treinamentos oferecidos pelo Cofen, na medida do possível, todas as denúncias estão sendo apuradas e as demandas por fiscalização estão sendo atendidas. O Dfis Coren-RO conta com assessor jurídico exclusivo para o atendimento das suas demandas, com frequência realiza fiscalização em parceria com outras instituições/órgãos, mas apenas em alguns aspectos se utiliza do Incorp como forma de padronização do seu trabalho.

No tocante ao fortalecimento das subseções de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, os assistentes administrativos foram contratados apenas para Ji-Paraná e Cacoal, pois para Ariquemes e Vilhena, pois não houve servidor aprovado para as demais subseções, todos participam frequentemente de treinamentos.

Com relação à estruturação e fortalecimento da sede, os calendários de reunião foram devidamente cumpridos, os compromissos financeiros foram honrados e os procedimentos licitatórios realizados a contento, o Coren-RO realizou a aquisição de um computador com a finalidade de ser utilizado como um provedor, recebeu de doação alguns mobiliários, iniciou o controle de almocharifado, a cada dia busca a padronização dos procedimentos da sede e subseções, com a utilização do Incorp para a emissão de documentos, os servidores da sede e subseções estão em frequente processo de aperfeiçoamento, os cargos comissionados/funções gratificadas estão em harmonia com os limites da Lei, foi adquirido serviço de registro automático de frequência e outras metas, sobretudo administrativas foram devidamente alcançadas, contudo, o Coren-RO não conseguiu superar a dependência financeira do Cofen o que o impede de cumprir a maioria dos objetivos que demandam recursos financeiros.

O Coren-RO participa ativamente dos eventos e demais atividades promovidas pelo Conselho Federal, está em constante busca por parcerias e realiza atividades conjuntas com outras instituições em defesa dos interesses dos profissionais de Enfermagem e da sociedade de um modo geral e outra vez esbarra na falta de recursos para o alcance exitoso dos demais. É parceiro ativo do núcleo dos Anjos da Enfermagem de Rondônia que corrobora para o desenvolvimento das atividades políticas e culturais do Coren-RO.

O Regimento Interno foi reestruturado e o setor de arrecadação, embora não tenha iniciado a inscrição de devedores em dívida ativa, vem intensificando as atividades de cobrança administrativa. Os órgãos de assessoramento vem sendo fortalecidos com treinamentos, embora não estejam devidamente estruturados em termos de equipamentos. O programa de qualificação profissional foi executado com recursos próprios, mas em parceria com o Conselho Federal.



Não foi possível a criação de câmaras técnicas ou a institucionalização dos cursos de especialização.

De um modo geral, observa-se que os objetivos que envolviam a abnegação dos servidores foram cumpridos, os que aludem a organização de processos de trabalho, em muitos casos deixaram a desejar, parte pela desorganização, parte pela falta de conhecimento dos servidores e conselheiros e os que envolviam o investimento de recursos financeiros não foram alcançados pela sua escassez.

2.4 Indicadores para avaliação da gestão

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia vem trabalhando havidamente para a organização do processo de trabalho, melhoria na estrutura física, acomodações, insumos equipamentos e práticas da gestão, contudo esbarra, sobretudo na escassez de recursos financeiros, como também no déficit de conhecimento a respeito de gestão pública por parte de conselheiros e funcionários. Somado a esta situação estão as práticas antigas que foram incorporadas à rotina da instituição as quais são difíceis de serem superadas. Nesse processo ainda não estão inclusos a utilização de indicadores.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE DE GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

A estrutura de governança é composta pela Assembleia Geral, Plenário, Diretoria, Comissão de Tomada de Contas, órgãos de apoio administrativo, técnico e operacional, cujas competências estão devidamente descritas no Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012, homologado pela Decisão Cofen n. 030/2003.

A Assembleia Geral convocada pelo Presidente em época pré determinada pelo Conselho Federal é constituída pelo conjunto de Profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-RO com objetivo de eleger seus conselheiros e suplentes.

O Plenário do Coren-RO é composto por 14 (catorze) membros, sendo 07 (sete) efetivos e igual número de suplentes, dos quais, 08 (oito) são enfermeiros e 06 (seis) são



técnicos e/ou auxiliares de enfermagem. Constitui o órgão deliberativo como também um tribunal de Ética para julgamento das infrações relativas ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Composta pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro, enquanto órgão executivo, à Diretoria compete, além de dar encaminhamento às deliberações do Plenário, adotar todas as medidas técnicas e operacionais para a direção do Coren-RO e cumprimento de suas finalidades, observando em todos os seus atos a legislação vigente e os princípios que regem a administração pública em geral.

Quanto aos órgãos de apoio, constituem os elementos essenciais para o bom desempenho das atividades administrativas do Coren-RO, enquanto a Comissão de Tomada de Contas CTC constitui, atualmente, a principal estrutura de Controle Interno do Coren-RO. Trata-se de um órgão de caráter consultivo e fiscal do Plenário, destinado à verificação da regularidade das contas do Coren-RO que uma vez aprovadas pelo Plenário do Coren-RO segue para apreciação do Plenário do Cofen.

No que diz respeito aos órgãos de Controle Interno, ressalta-se que embora 2012 conste como ano de criação de tal órgão no âmbito do Coren-RO, em 2013 foi criado o cargo de Controlador interno, mas tal Decisão ainda não foi homologada pelo Conselho Federal. De qualquer forma, o déficit de recursos financeiros para a contratação de pessoal associados ao déficit numérico e à falta de capacitação dos funcionários constituíram empecilhos ao funcionamento efetivo deste órgão no Regional, mas certamente, durante o exercício de 2014, grande esforço será empenhado no cumprimento dessa obrigação.

Dessa forma, considera-se a Comissão de Tomada de Contas – CTC, um órgão de Controle Interno, pois apontam, com vistas à correção, possíveis falhas de Gestão, além de serem responsáveis por aprovar ou não as contas do Coren-RO.

De acordo com o Regimento Interno do Coren-RO, O Plenário do Coren-RO, órgão deliberativo máximo no âmbito Regional e intermediário do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, é composto por 07 (sete) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo 3/5 (três quintos) Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) Técnicos ou Auxiliares de Enfermagem, todos de nacionalidade brasileira, aos quais é atribuído o título de Conselheiro, estes eleitos pela Assembleia Geral.

Compete ao Plenário do Coren-RO:

I – Deliberar sobre os assuntos elencados no artigo anterior, assim como os de interesse do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;



- II - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, submetendo-o à homologação pelo Conselho Federal de enfermagem;
- III - Aprovar o planejamento estratégico e institucional do Coren-RO, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Cofen;
- IV - Aprovar e avaliar, anualmente, o plano de trabalho do Coren-RO;
- V - Dirimir dúvidas suscitadas pelos profissionais, instituições, departamentos ou repartições em assuntos que versam sobre as finalidades do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e aos atos baixados pelo Cofen;
- VI - Funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional, julgando os processos éticos de sua competência originária;
- VII - Julgar os recursos dos processos administrativos disciplinares contra servidores do Coren-RO, respeitando a legislação em vigor;
- VIII - Participar de fóruns representativos contribuindo na formulação de políticas públicas de saúde e áreas afins;
- IX - Deliberar sobre a Política do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no âmbito de sua jurisdição, n que diz respeito à normatização e disciplina do exercício profissional e ocupacional da Enfermagem, submetendo suas decisões à homologação do Conselho Federal;
- X - Deliberar sobre realização de eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem;
- XI - Deliberar sobre a criação, organização e fechamento de subseções do Conselho Regional de Enfermagem;
- XII - Eleger os dirigentes do Coren-RO em eleição interna, em conformidade ao Código Eleitoral;
- XIII- Apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do Coren-RO, e a respectiva substituição;
- XIV- Autorizar a celebração de acordos, filiação, convênios, termos de cooperação e contratos de assistência técnica e financeira entre o Coren-RO e Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas, nacionais e internacionais;
- XV – Autorizar a compra e alienação de bens móveis do Coren-RO;
- XVI – Autorizar a compra e alienação de bens imóveis do Coren-RO, após prévia autorização do Conselho Federal de Enfermagem;



- XVII - Autorizar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de bens e materiais permanentes;
- XVIII - Autorizar a criação e supressão de Câmaras Técnicas do Coren-RO;
- XIX - Aprovar anualmente a proposta orçamentária do Coren-RO;
- XX - Aprovar as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares do Coren-RO;
- XXI - Aprovar os Relatórios de Gestão e prestação de contas anual do Coren-RO, encaminhando-os para homologação pelo Conselho Federal;
- XXII - Aprovar a Política de Recursos Humanos do Coren-RO, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços técnicos especializados;
- XXIII - Autorizar a contratação de serviços de consultoria e assessoria externas;
- XXIV - Homologar as tabelas de cargos, salários, honorários no âmbito do Coren-RO, bem como valores de diárias, auxílio representação e congêneres;
- XXV - Deliberar sobre as proposituras de ações judiciais em defesa da classe e do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- XXVI - Deliberar sobre pareceres e instruções para uniformidade de procedimentos, e regular funcionamento do Conselho Regional de Enfermagem, obedecendo às instruções gerais do Conselho Federal de Enfermagem;
- XXVII - Deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe e do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no âmbito de sua jurisdição;
- XXVIII - Dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento.

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho e pela conservação e guarda do patrimônio. É composta por 03 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro, admitida a criação de cargos de Vice-Presidente, Segundo-Secretário e Segundo-Tesoureiro eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, em conformidade com os dispositivos do Art. 13 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.

À Diretoria compete:

- I – Administrar o Coren-RO;
- II - Aprovar as atas de suas reuniões;
- III - Fixar o horário de expediente da Entidade;



- IV - Promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;
- V - Promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário;
- VI - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;
- VII - Fazer a gestão administrativo-financeira do Coren-RO;
- VIII - Acompanhar a execução orçamentária e financeira do Coren-RO;
- IX - Elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário e homologação pelo Cofen;
- X – Coordenar a elaboração do planejamento estratégico e institucional com definição de metas anuais, submetendo-o à aprovação do Plenário;
- XI - Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;
- XII - Designar consultor "ad hoc" para desempenho de atividade específica;
- XIII - Propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos servidores, submetendo-o à homologação do Plenário;
- XIV - Fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios;
- XV - Julgar recurso de empregado do Coren, em caso de penalidade aplicada pela Presidência;
- XVI - Submeter, anualmente, ao Plenário o relatório de atividades e de gestão do Coren;
- XVII - Padronizar os impressos de uso do Coren-RO;
- XVIII - Coordenar e manter atualizado o cadastro, em âmbito estadual, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados;
- XIX - Exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

Compete ao Presidente do Coren-RO:

- I - Cumprir e fazer cumprir a Legislação Federal, as Resoluções, decisões normativas, os atos administrativos baixados pelo Cofen, bem como este Regimento Interno;
- II – Cumprir e fazer cumprir as ações da Diretoria;
- III - Apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades do Conselho e conferir-lhe publicidade;



- IV - Designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-RO e da classe de Enfermagem;
- V - Designar relatores de processos a serem julgados pelo Plenário ou pela Diretoria, inclusive os relativos à prestação de contas do Coren-RO;
- VI - Determinar a inclusão de processos em pauta de reunião de plenário e diretoria, definindo prioridades;
- VII - Convocar e presidir as reuniões de Plenário e de Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem, proferindo voto, e em caso de empate proferir o voto de qualidade;
- VIII - Estabelecer a ordem de suplente para a substituição de membros efetivos, para efeito de *quorum*, na hipótese de ausência de Conselheiro efetivo na reunião do Plenário;
- IX - Deferir ou negar pedido de vista de processo;
- X - Informar ao plenário sobre licenciamento, justificativa de ausência a reuniões ordinárias de plenário e renúncia dos conselheiros;
- XI - Manter o plenário informado sobre ações e atividades do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- XII - Assinar as Decisões com o Relator ou Conselheiro condutor do voto vencedor;
- XIII - Assinar, com o Primeiro-Secretário, os extratos de ata, as Resoluções e Decisões, exceto no caso a que se refere o inciso XII;
- XIV - Executar e fazer observar as decisões do Plenário;
- XV - Decidir, *ad referendum* do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;
- XVI - Realizar a gestão financeira do Coren-RO em conjunto com o Primeiro-Tesoureiro;
- XVII - Assinar, com o Primeiro-Tesoureiro, convênios ou similares e contratos celebrados pelo Coren-RO;
- XVIII - Assinar certificados conferidos pelo Coren-RO;
- XIX - Adquirir e alienar bens móveis e imóveis, na forma da lei, com autorização do Plenário;
- XX - Acompanhar as compras, contratos e licitações do Coren-RO;



- XXI - Publicar seus atos oficiais, preferencialmente por meio eletrônico ou Diário Oficial do Estado ou da União, na forma da Lei;
- XXII - Autorizar férias, conceder licenças, exceto as relativas a tratamento de saúde, dispensar serviços, rescindir contratos, fazer elogios e aplicar penalidades;
- XXIII - Nomear empregados públicos e colaboradores para chefias dos órgãos de apoio, assessorias, membros de comissões especializadas, de Câmaras Técnicas, e contratar o pessoal com ou sem vínculo empregatício, inclusive para os empregos em comissão de livre nomeação e exoneração, de acordo com a norma própria, submetendo tais atos à homologação do Plenário;
- XXIV - Acompanhar a execução do planejamento estratégico e do plano anual de trabalho do Coren-RO;
- XXV - Coordenar, em conjunto com o Tesoureiro, a elaboração da proposta orçamentária do Coren-RO para o exercício subsequente, de acordo com o que dispuser regulamentação específica, submetendo-a à aprovação do Plenário;
- XXVI - Supervisionar a execução do orçamento do Coren-RO, em conjunto com o Tesoureiro;
- XXVII - Propor abertura de créditos orçamentários adicionais, submetendo-o a aprovação do Plenário;
- XXVIII – Encaminhar, anualmente, em conjunto com o Tesoureiro, os balancetes e processos de prestação de contas do exercício anterior, ao órgão de Controle Interno, para parecer, submetendo-o à aprovação do Plenário, até 28 de fevereiro do ano subsequente;
- XXIX - Convocar a Assembleia Geral dos profissionais, dar ampla publicidade as eleições do Coren-RO, e dar posse aos conselheiros eleitos e membros da Diretoria;
- XXX - Coordenar a publicação de revista, periódicos, informativos e demais publicações de autoria do Coren-RO;
- XXXI - Representar o Coren-RO e o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem em solenidades, eventos nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- XXXII - Representar o Coren-RO, judicial e extrajudicialmente, perante os Poderes Públicos, podendo designar representantes e/ou procuradores;



XXXIII - Delegar competência e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RO.

Compete ao Secretário Geral do Coren-RO:

- I - Assumir a Presidência em caso de vacância ou afastamento oficial do Presidente, quando por um período superior a 10 dias;
- II - Substituir, em caso de necessidade, o Presidente em sua ausência ou impedimentos eventuais;
- III – Cooperar com o Presidente no exercício de suas funções;
- IV - Despachar e executar as atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência;
- V - Acompanhar e supervisionar as comissões e grupos de trabalho designados por Portaria;
- VI - Auxiliar a Presidência na elaboração do relatório anual de atividades e de gestão do Coren-RO.
- VII - Organizar a pauta das reuniões de Diretoria e Plenário;
- VIII - Secretariar as reuniões de Plenário e Diretoria, assumindo a responsabilidade de:
 - a) registrar presença dos membros;
 - b) controlar o horário de início e término;
 - c) solicitar que pontos expostos sem clareza suficiente sejam adequadamente reexpostos ainda durante a reunião;
 - d) acompanhar as questões não concluídas ao longo da reunião, sumarizando-as antes do encerramento e propondo que se delibere a respeito delas;
 - e) redigir a ata ou supervisionar a sua redação.
- IX - Dar tramitação e acompanhar a execução das deliberações do Presidente, Diretoria e Plenário, encaminhando ao setor de Comunicação as matérias que necessitam de divulgação no site, bem como às Câmaras Técnicas e outros órgãos, quando houver matéria de seu interesse;
- X - Decidir sobre vista de processo e pedidos de certidões, quando solicitados na secretaria;
- XI - Expedir e assinar certidões solicitadas na secretaria;
- XII - Supervisionar os serviços de secretaria e do chefe do setor na organização do ementário dos pareceres e processos;



XIII – Assinar, com o Presidente, os extratos de ata, as Resoluções, Decisões e outros atos administrativos de sua competência, exceto nos casos especificados neste regimento;

XIV - Apresentar à Diretoria, semestralmente, relatório de atividades da secretaria.

Compete ao Tesoureiro do Coren-RO:

I - Coordenar e supervisionar, com o Presidente, a elaboração da proposta orçamentária do Coren-RO;

II - Realizar a gestão financeira do Coren-RO, com o Presidente;

III - Apresentar, trimestralmente, os balancetes mensais à Diretoria;

IV - Dirigir e supervisionar os serviços financeiros e de tesouraria;

V - Acompanhar a execução do orçamento do Coren-RO;

VI – Assinar, com o Presidente, os balancetes, proposta orçamentária e demais documentos necessários à gestão financeira;

VII - Assinar, com o Presidente, convênios ou similares e contratos celebrados pelo Coren-RO;

VIII - Coordenar e supervisionar, junto ao setor competente, a elaboração anual da relação de bens patrimoniais do Coren-RO, providenciando seu tombamento;

IX - Coordenar e supervisionar, junto ao setor competente, o processo de baixa de bens inservíveis, para devida alienação ou doação;

X - Substituir o Presidente na ausência concomitante do Secretário Geral;

XI - Executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência.

A CTC é órgão do Plenário, de caráter consultivo e fiscal, destinado à verificação da regularidade das contas do Coren-RO, manifestando-se através de pareceres que submete à aprovação do Plenário. A CTC é integrada por 03 (três) membros do Conselho, sem cargos na Diretoria, eleitos pelo Plenário para exercerem suas funções até o dia 31 de dezembro de 2014, cabendo-lhes a escolha de seu coordenador. Seus trabalhos são lavrados em atas e submetidos à aprovação do Plenário.

Compete à CTC:

I - Opinar, mediante parecer escrito, sobre os balancetes e processos de tomada de contas, fazendo referência ao resultado das seguintes verificações:

a) recebimento das rendas integrantes da receita;



- b) regularidade do processamento e da documentação comprobatória do recebimento de legados, doações e subvenções;
 - c) regularidade do processamento de aquisição, alienação e baixa de bens patrimoniais;
 - d) regularidade da documentação comprobatória das despesas pagas.
- II - Pronunciar-se, mediante parecer escrito, sobre a proposta orçamentária apresentada pela Diretoria, devolvendo-a ao Plenário até 15 (quinze) dias antes da reunião ordinária de outubro de cada ano;
- III - Fiscalizar, periodicamente, os serviços de tesouraria e contabilidade do Coren-RO, examinando livros e demais documentos relativos à gestão financeira.

3.2 Relação dos Membros do Plenário e suas Respectivas Funções:

3.2.1 Conselheiros Efetivos

- Patrícia da Silva Ribeiro – Presidente – 01/01/2013 a 30/09/2013 - Coren-RO: 164917
- Ana Paula Santos Cruz – Secretária Geral/Presidente em exercício de 01/10/2013 a 31/12/2013;
- Antônio Carlos Berssane – Tesoureiro;
- Jorge Domingos de Sousa Filho – Delegado Eleitor/Secretário Geral Interino de 01/10/2013 a 31/12/2013;
- Diogo Nogueira do Casal – Suplente de Delegado Eleitor;
- José Waldiney Martins da Silva;
- Virgínia Lúcia Freitas Oliveira Almeida – membro da CTC de 01/06/2013 a 31/12/2013;

3.2.2 Conselheiros Suplentes

- Givanilde Alves Moreira – Presidente da CTC de 01/01/2013 a 31/05/2013;
- Geremias do Carmo Novaes – Membro da CTC;



- Jussara da Silva Barcelos Ferreira – Responsável pela subseção de Jí-Paraná;
- Livia Julienne;
- Adalto Ferreira Bonfim – Membro da CTC – Presidente da CTC de 01/06/2013 a 31/12/2013;
- Élbina Maria dos Santos Maia – Membro suplente da CTC;
- Jânio José da Rocha – Membro suplente da CTC;

3.3 Remuneração paga aos membros da Diretoria e demais Conselheiros

Não se aplica à natureza jurídica do Coren-RO, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012 e Art. 9º do Regimento Interno do Coren-RO, aprovado pela Decisão Coren-RO N. 017/2012 homologado pela Decisão Coren N. 030/2013, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

3.4 Demonstração da atuação da unidade de Controle Interno

O marco de criação do Controle Interno no âmbito do Coren-RO é a Decisão Coren-RO N. 013/2012 que institui a unidade de Controladoria para as atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen N. 421/2012.

A Decisão Coren-RO N. 014/2013 que institui o Cargo em Comissão de Controladoria Interna do Coren-RO ainda se encontra no Conselho Federal de Enfermagem para homologação e ainda não foi nomeado um profissional para o cargo, de modo que o Controle Interno no âmbito do Coren-RO vem sendo devidamente exercido pela Comissão de Tomada de Contas – CTC.

Salienta-se que o déficit de servidores e as dificuldades financeiras pelas quais vem atravessando o Regional foram os grandes impeditivos para a implementação do cargo e, consequentemente dos trabalhos da Controladoria Interna do Coren-RO.

É importante frisar que para corroborar com os trabalhos da CTC, novos servidores foram contratados e vêm acompanhando junto à CTC os Processos, dirimindo dúvidas e



minimizando as falhas. Além disso, todos os esforços vem sendo mobilizados para que em 2014 a Controladoria Interna do Coren-RO possa desenvolver seus trabalhos com afinco.

A CTC constituiu ao longo do exercício de 2013 o principal órgão de Controle Interno do Coren-RO, seus trabalhos são desenvolvidos diariamente no Regional quando seus membros (três Conselheiros) avaliam os processos e identificam os principais problemas que são imediatamente corrigidos e tornam a ser revisados pela CTC. Desse trabalho, surge uma ata assinada pelos membros participantes da CTC que é devidamente remetida para aprovação em plenário.

3.5 Estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores do Coren-RO

No sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correição, nem por nenhum órgão central. No âmbito do Coren-RO, as ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário e/ou pela Diretoria.

Podem advir de denúncias que são recebidas ou encaminhadas ao Coren-RO e/ou podem partir da própria Diretoria ou Plenário a necessidade de averiguação que pode ser realizada por Comissão ou por Conselheiro ou Servidor designado para tanto. O resultado de tais averiguações é remetido à Assessoria Jurídica e posteriormente à Diretoria e/ou ao Plenário, sendo este também a instância recursal. As principais normas que norteiam o assunto Constituem o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem (Resolução Cofen N. 421/2012), o Regimento Interno do Coren-RO, a Resolução Cofen N. 155/1992 e Decreto-Lei N. 5452/1943.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Demonstração da Receita

O fato de o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia não realizar em suas dependências as atividades contábeis que são realizadas pelo Conselho Federal dificulta ao regional a realização do efetivo controle orçamentário e financeiro, impossibilitando o preenchimento do quadro 23. Contudo, os dados alusivos ao demonstrativo das receitas podem ser obtidos a partir dos demonstrativos contábeis encaminhados pela Contabilidade do Cofen e que compõe os anexos do presente relatório.

Além do controle orçamentário e financeiro, também é falho no Coren-RO o controle dos bens patrimoniais pela falta de um sistema adequado para realizá-lo, de modo a não possuir dados para o preenchimento correto do quadro 23, item “a”.

De um modo geral, as receitas são compostas basicamente das anuidades, com desconto automático da cota parte do Cofen, faltando ao regional expertise para a discriminação de sua origem. Outra falha que pode ser observada diz respeito à previsão de arrecadação que foi muito além do que de fato foi arrecadado (quadro 23, item “b”).

Todas as receitas, mesmo quando oriundas das atividades do Departamento de Fiscalização ou de arrecadação são geradas a partir de boletos bancários que direcionam os recursos para uma conta única, não havendo receitas compartilhadas. A exceção diz respeito aos termos de cooperação firmados junto ao Cofen ou ações judiciais que geram indenização, cujos recursos oriundos do Conselho Federal ou das sentenças judiciais são depositados em conta específica.

QUADRO 23 - Demonstração das receitas

	2012	2013
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS		
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA		



MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES		
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)		

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS		
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES		
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)		

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita Total Arrecadada		
Receita Total Compartilhada		
Valor da Cota Parte ao Federal 25%		

4.2 Demonstração e análise do desempenho do Coren-RO na execução orçamentária e financeira

4.2.1 Programação

Como dito anteriormente, o Coren-RO não realiza a sua contabilidade, tais serviços são realizados no âmbito do cofen, esta distância faz com que o Regional tenha um controle deficiente em todos os campos de atuação que envolvam a contabilidade, de modo que os dados disponíveis no Regional não oportunizam o correto preenchimento do quadro 24, contudo estes dados podem ser observados a partir dos demonstrativos contábeis anexos ao presente relatório.

QUADRO 24 - Programação de despesas

Unidade Orçamentária :			Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL						
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados						
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)						
Dotação final 2012(B)						
Variação (B/A-1)*100						
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL						
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados						
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)						
Dotação final 2012(B)						
Variação (A/B-1)*100						

4.2.1.1 Análise Crítica

Embora os dados disponíveis no Coren-RO não permitam o correto preenchimento dos quadros supracitados, a existência de quatro reformulações orçamentárias denotam deficiências por parte do Regional no que diz respeito ao planejamento das ações. O fato de a contabilidade não ser realizada no Regional dificulta por parte do mesmo o efetivo controle da sua execução orçamentária e financeira.

Vale ressaltar que comparado ao orçamento anterior, o orçamento de 2013 foi muito menor o que dificultou em muito as atividades administrativas do Regional que necessitou, mais uma vez do auxílio do Conselho Federal para a manutenção administrativa em termos de custeio de pessoal e manutenção predial.

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

Em função dos valores, a grande maioria das despesas do Coren-RO consistem em convite, dispensa ou inexigibilidade, não havendo ao longo do presente exercício outras modalidades. As despesas com Suprimento de fundos foram menores em 2013 do que no exercício anterior, o mesmo aconteceu com as diárias. O custeio com folha de pessoal teve um certo acréscimo em virtude da contratação de pessoal remanescente do concurso.

QUADRO 25 - Despesas por modalidade de contratação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)			94.248,52	140.926,08
a) Convite			85.107,96	126.055,82
b) Tomada de Preços			-	-
c) Concorrência			-	-
d) Pregão			9.140,56	14.870,26
e) Concurso			-	-
f) Consulta			-	-
2. Contratações Diretas (g+h)			160.937,67	169.416,94
g) Dispensa			91.306,16	129.232,93
h) Inexigibilidade			59.631,67	33.184,01
3. Regime de Execução Especial			10.000,00	7.000,00
i) Suprimentos de Fundos			10.000,00	7.000,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k)			919.420,79	622.126,70
j) Pagamento em Folha			817.040,23	516.883,37
k) Diárias			102.380,56	105.243,33
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)			1.184.606,98	939.469,72

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Já foi dito anteriormente que o Coren-RO não realiza a sua contabilidade no âmbito do Regional, situação que contribui para um controle deficiente da execução orçamentária e financeira por parte do Regional e de todos os aspectos que envolvam as atividades de contabilidade, de modo que a organização incipiente do setor contábil do Coren-RO impossibilitou o levantamento dos dados necessários ao adequado preenchimento do quadro 26,

no entanto os dados podem ser observados nos demonstrativos contábeis anexos ao presente relatório.

QUADRO 26 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Valores em
R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.2.3 Análise crítica

Muito embora os quadros 25 e 26 não tenham sido devidamente preenchidos, observa-se que os elementos que mais oneram o Coren-RO constituem despesas com pessoal, diárias e auxílio representação.



Em termos de modalidade de contratação, a grande maioria das modalidades de contratação executadas pelo Coren-RO são convites, dispensa e inexigibilidade, pois os objetos e serviços adquiridos são de baixo custo e, mesmo pela escassez de recursos financeiros do Regional.

As dificuldades com pessoal foram sensivelmente diminuídas em 2013 com a contratação de servidores, por outro lado, a incipiência dos serviços permanecem em virtude da inexperiência desses servidores o que exige da gestão constantes investimentos em treinamento que ainda não puderam ter seus efeitos sentidos ao longo do exercício de 2013.

4.2.3 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro

Não existe no âmbito do Coren-RO indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro instituídos no Regional.

4.3 Transferência de recursos realizadas em 2013

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

QUADRO 27 - Caracterização dos Instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – Coren-RO									
CNPJ: 34.476.101/0001-55					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
3	13/13	Coren-RO	221.985,00	12.584,20	2013	221.985,00	26/04/2013	25/06/2013	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: Coren-RO									



4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO 28 - Resumo dos instrumentos Celebrados pelo Coren-RO nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – Coren-RO					
CNPJ:	34.476.101/0001-55					
UG/GESTÃO:	não aplicável					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	2	5	209.400,80	353.649,05	3.070.325,00
Termo de Compromisso						
Totais						

Fonte: Coren-RO

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO 29 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Unidade Concedente					
Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN-RO					
CNPJ: 34.476.101/0001-55		não aplicável			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		209.400,80	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2012	Contas Prestadas	Quantidade		02	
		Montante Repassado		353.649,05	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade		05	
		Montante Repassado		3.070.325,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: Coren-RO

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO 30 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA-COREN-RO					
CNPJ: 34.476.101/0001-55			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios*	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1**	
			Montante Repassado (R\$)	209.400,80**	
		Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
			Contas NÃO Analisadas	Quantidade	
Montante Repassado (R\$)					
2012	Quantidade de contas prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	02**		
Montante repassado (R\$)		353.649,05**			
2011	Quantidade de Contas Prestadas			05***	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	05***		
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado	3.070.325,00***		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado					
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Fonte: Coren-RO					

* Considera-se neste item, para efeitos de “Convênio”, os “Termos de Cooperação”;

** O Regional ainda não obteve resposta do Cofen da situação da prestação de contas dos Termos de Cooperação/Convênios

*** Considerando que as contas do Regional já foram julgadas e devidamente aprovadas,



4.3.5 Análise Crítica

Todas as concessões ora realizadas foram feitas pelo Cofen com uma contrapartida do Coren. Foram basicamente relativas à realização das Semanas de Enfermagem que são realizadas anualmente. A diferença exorbitante dos valores repassados em 2012 e 2013 para 2011 referem-se ao fato de que em 2011 houve convênio/termo de cooperação para a compra da nova sede, bem como para efetivar a mudança de sede do Regional.

É importante frisar que as Semanas de Enfermagem constituem comemorações obrigatórias aos Conselhos de Enfermagem e demais instituições onde se desenvolvem serviços de enfermagem por força do Decreto 48.202/1960 a ser celebrada de 12 a 20 de maio. Considerando as péssimas condições financeiras do Regional houve a necessidade de solicitar apoio financeiro ao Cofen para a sua realização ao longo de todo o Estado.

Muito embora o Coren-RO venha solicitando apoio financeiro ao Cofen para a realização deste e de outros eventos, todos os esforços estão sendo empenhados com vistas ao resgate da independência financeira do Coren-RO que foi instituída a partir de 2007, decorrente das constantes ações sindicais que reduziram as anuidades a valores irrisórios e incompatíveis com a sobrevivência financeira do Regional. Decorrente dessa situação, inúmeras são as dificuldades enfrentadas pelo Regional ao longo dos últimos exercícios que ainda não foram superadas.

Nesse aspecto, salienta-se que até agosto de 2012, o Coren-RO não dispunha de profissional contador em seu quadro efetivo. O Concurso Público oportunizou a contratação de tal profissional que exerceu suas funções no âmbito do Regional por um período de três meses após o que foi exonerado por não ter se adaptado à função e o Regional só conseguiu substituí-lo em meados de 2013.

Sob esse aspecto, a atividade contábil desenvolvida no âmbito do Regional é restrita a folha de pessoal, realizada por empresa terceirizada, de modo que as atividades contábeis propriamente ditas foram desenvolvidas pelo setor contábil do Conselho Federal de Enfermagem, não havendo um intercâmbio efetivo e em tempo real entre o Cofen e o Coren-RO.

Uma vez encerrados, os processos econômicos e financeiros do Coren-RO são analisados pela Comissão de Tomada de Contas e aprovados pelo Plenário do Coren-RO são encaminhados para contabilização pelo Cofen, de modo que o Regional não recebe esta resposta em tempo oportuno.

A inexistência do setor contábil no âmbito do Coren-RO e de estas atividades serem desenvolvidas pelo Conselho Federal, como também a inexistência de um software adequado corrobora para que o Coren-RO não tenha um bom desempenho nesse setor.



Sob esse aspecto, salienta-se que o Coren-RO já tomou as devidas providências com vistas a contratação de um novo contador como também a licença para utilização de um software adequado ao setor contábil que possibilite a correta utilização de empenho e liquidação das despesas, como também vem oportunizando a participação em cursos de capacitação para os servidores que trabalham diretamente nesses setores afins com vistas a superar tais fragilidades.

Salienta-se que a gestão vem buscando gradativamente se profissionalizar e superar as velhas práticas, mas a escassez de recursos financeiros associadas ao número insuficiente de servidores e a falta de capacitação dos mesmos constituem empecilhos ao bom desempenho das atividades do Conselho.

Considerando que a Contabilidade é feita no COFEN, este é o ambiente ideal para dirimir dúvidas sobre lançamentos na conta corrente de depósitos ou investimentos de aplicação na instituição bancária, exigência esta do COFEN, sendo acatada por este Conselho de Enfermagem os quais às vezes são vantajoso ou não, pelo curto prazo de aplicação devido a necessidade de utilização do recurso na agilidade e finalização do projeto.

Ainda que o Coren-RO esteja inserido em um contexto de fragilidades, em todos os seus processos são observados os princípios da impessoalidade, moralidade e legalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública, buscando a economicidade para o Regional.

5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

QUADRO 31: Força de trabalho a disposição do Coren-RO

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	23	07	04
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	23	07	04
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	23	07	04
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2. Servidores com Contratos Temporários	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	05	04	01
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	28	11	05

Fonte: Coren-RO

5.1.1.1 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva do Coren-RO

QUADRO 32: Situações que reduzem a força de trabalho efetiva no Coren-RO

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	--
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	--
1.2. Exercício de Função de Confiança	--
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	--
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	--
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	--
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	--
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	--
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Sinto Sendo no País	--
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	--
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	--
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	--
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	--
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	--
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	--
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	01
4.1. Doença em Pessoa da Família	01
4.2. Por motivo de doença	--

4.3. Capacitação	--
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	02
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	--
5.2. Serviço Militar	--
5.3. Atividade Política	--
5.4. Interesses Particulares	01
5.5. Mandato Classista	01
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	--
6.1 Licença médica (mais de 30 dias)	--
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	03

Fonte: Coren-RO

5.1.2 Qualificação da força de trabalho

5.1.2.1 Estrutura de cargos e funções

QUADRO 33 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do conselho (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	05	Não há	Não há
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	05	Não há	Não há
1.2.5. Aposentados	Não há	Não há	Não há	Não há
2. Funções Gratificadas	Não há	02	Não há	Não há
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	02	Não há	Não há
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	Não há	Não há	Não há
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	Não há	07	Não há	Não há
4.				

5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal do Coren-RO segundo a idade

QUADRO 34 – Quantidade de servidores do conselho por faixa etária

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	≤ 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	> 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	11	10	02	02	00
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.2. Servidores de Carreira	11	10	02	02	00
1.3. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
2. Provimento de Cargo em Comissão	03	03	01	01	00
2.1. Cargos de Natureza Especial	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	03	00	01	01	00
2.3. Funções Gratificadas	00	03	00	00	00

3. Totais (1+2)	14	13	03	03	00
------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal do Coren-RO segundo a escolaridade

QUADRO 35 - Quantidade de servidores do conselho por nível de escolaridade

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	00	00	00	01	08	07	01	00	00
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.2. Servidores de Carreira	00	00	01	00	13	11	01	00	00
1.3. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
2. Provimento de Cargo em Comissão	00	00	00	00	03	05	00		
2.1. Cargos de Natureza Especial	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	00	00	00	00	02	04	00	00	00
2.3. Funções Gratificadas	00	00	00	00	01	01	00	00	00
3. Totais (1+2)	00	00	01	00	16	16	01	00	00

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Por se tratar do primeiro ano em que prestação de contas do Regional é encaminhada para o TCU, o Coren-RO desconhece quaisquer recomendações, no entanto, esta prestação de contas foi elaborada com base nos acórdãos deste órgão.

QUADRO 36 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO*

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Como dito anteriormente, trata-se do primeiro ano em que a prestação de contas do Regional é encaminhada para o TCU, de modo que o Coren-RO desconhece quaisquer recomendações pendentes deste órgão, no entanto, esta prestação de contas foi elaborada com base nos acórdãos deste órgão.

QUADRO 37 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

O Coren-RO ainda não possui instalada a controladoria, o controle interno ainda é feito pela CTC, nesse sentido, a medida em que analisa os processos, a CTC, juntamente com os setores competentes vai sanando as irregularidades de modo que os processos somente são aprovados pelo plenário quando todas as inconformidades são sanadas.

QUADRO 38 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI*

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
		NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
		NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

6.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Como dito anteriormente, o Coren-RO ainda não possui instalada a controladoria, o controle interno ainda é feito pela CTC, nesse sentido, a medida em que analisa os processos, a CTC, juntamente com os setores competentes vai sanando as irregularidades de modo que os processos somente são aprovados pelo plenário quando todas as inconformidades são sanadas.

QUADRO 39 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.3 Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional

Os relatórios de auditoria do Cofen quando encaminhados ao Coren-RO são devidamente corrigidos e dizem respeito aos termos de cooperação firmados entre Cofen e Coren com vistas ao envio de recursos financeiros para o Regional.

QUADRO 40 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
01	Parecer Cofen-AUD n. 065/2013	2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8 e 2.9	Ofício n. 0909/2013/GAB/PRES
02	Parecer Cofen-AUD n. 110/2013	D, E e F	Ofício n. 1340/2013/GAB/PRES
	Parecer Cofen-AUD n. 116/2013	E, F, I e J	Ofício n. 1412/2013/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
Encaminhamento de documentos e justificativas das pendências apontadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Contabilidade e Tesouraria			
Síntese da Providência Adotada			
Envio de documentos			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aguardo dos resultados			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A falta de capacitação dos servidores e conselheiros do Regional no que diz respeito à Administração Pública certamente é o maior obstáculo para o adequado cumprimento das determinações normativas.			

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Conselho Federal de Enfermagem vem aprimorando suas práticas em termo de Gestão Pública e por meio de Resoluções, vem orientando as práticas dos Regionais. Embora apenas recentemente o Coren-RO tenha incorporado em seu quadro o profissional contador, vem seguindo todas as recomendações exaradas pelos setores competentes do Cofen. Nesse sentido, salienta-se que o Conselho Federal vem há algum tempo realizando a contabilidade do Coren-RO e que estará aplicando os dispositivos, procedimentos e práticas necessárias à elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com a legislação vigente, sobretudo as diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, o mais rápido possível.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Como dito anteriormente, a contabilidade do Coren-RO é realizada pelo Cofen, de modo que os demonstrativos contábeis e demais notas explicativas foram elaborados em conformidade com as normativas vigentes e estarão compondo os anexos do presente relatório.

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	2.461.927,71 -	2.196.642,94 -	2.196.642,94 -	265.284,77 -
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.655.835,28 -	1.552.509,56 -	1.552.509,56 -	103.325,72 -
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.655.835,28 -	1.552.509,56 -	1.552.509,56 -	103.325,72 -
ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.655.835,28 -	1.552.509,56 -	1.552.509,56 -	103.325,72 -
Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	1.655.835,28 -	1.552.509,56 -	1.552.509,56 -	103.325,72 -
Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Auxiliar	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Técnico	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Enfermeiro	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Anuidades Pes. Jurídicas do Exercício	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Anuidades Pes. Jurídicas Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITA PATRIMONIAL	0,00 -	7.114,75 -	7.114,75 -	7.114,75+
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Aluguéis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Arrendamentos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00 -	7.114,75 -	7.114,75 -	7.114,75+
Juros de Títulos de Renda	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Dividendos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Participações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Correção Monetária Título Renda	0,00 -	7.114,75 -	7.114,75 -	7.114,75+
Juros e Correção Monet. de Caderneta de Poupança	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros sobre empréstimos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Multas sobre empréstimos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITAS DE SERVIÇOS	80.600,00 -	0,00 -	0,00 -	80.600,00 -
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	80.600,00 -	0,00 -	0,00 -	80.600,00 -
Inscrição de Pessoas Físicas	50.116,00 -	0,00 -	0,00 -	50.116,00 -
Inscrição de Pessoas Jurídicas	7.038,00 -	0,00 -	0,00 -	7.038,00 -
Expedição de Carteiras e Cédulas	18.246,00 -	0,00 -	0,00 -	18.246,00 -
Expedição de Certidões	5.198,00 -	0,00 -	0,00 -	5.198,00 -
Outras Rendas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	245.242,71 -	636.018,63 -	636.018,63 -	390.775,92+
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	245.242,71 -	636.018,63 -	636.018,63 -	390.775,92+
Auxílio de Apoio A Fiscalização FAFEN	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
FEAPEN	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
FUNAD	106.000,00 -	434.032,42 -	434.032,42 -	328.032,42+
Auxílio a Fiscalização	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Funan	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
PLATEC - conf. Resolução 343/2009	139.242,71 -	201.986,21 -	201.986,21 -	62.743,50+
Progr. Apoio e Fortal. Institucional COFEN/CORENs.	0,00 -	62.743,50 -	62.743,50 -	62.743,50+
Progr. de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Progr. Fortalecimento à Informação e Documentação	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Programa de Eventos Especiais	139.242,71 -	139.242,71 -	139.242,71 -	0,00 -
Apoio Financeiro do COFEN	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	480.249,72 -	0,00 -	0,00 -	480.249,72 -
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES	30.950,00 -	0,00 -	0,00 -	30.950,00 -
SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	30.950,00 -	0,00 -	0,00 -	30.950,00 -
Juros, Multas e ATM s/Anuid. Pessoas Físicas	30.950,00 -	0,00 -	0,00 -	30.950,00 -
SOBRE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros, Multas e ATM s/Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Indenizações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Restituições	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	449.299,72 -	0,00 -	0,00 -	449.299,72 -
DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	291.918,95 -	0,00 -	0,00 -	291.918,95 -
Anuidades	239.926,50 -	0,00 -	0,00 -	239.926,50 -
Multas	14.580,00 -	0,00 -	0,00 -	14.580,00 -
Juros de Mora	37.412,45 -	0,00 -	0,00 -	37.412,45 -
Correção Monetária	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	156.594,27 -	0,00 -	0,00 -	156.594,27 -
Anuidades	135.826,52 -	0,00 -	0,00 -	135.826,52 -

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Multas	4.915,75 -	0,00 -	0,00 -	4.915,75 -
Juros	15.852,00 -	0,00 -	0,00 -	15.852,00 -
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	786,50 -	0,00 -	0,00 -	786,50 -
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	786,50 -	0,00 -	0,00 -	786,50 -
RECEITAS DIVERSAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Multas s/Anuidade	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros de Mora s/Anuidade	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Correção Monetária s/Anuidade	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

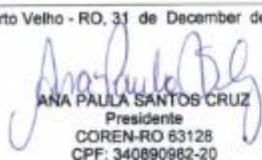
Página : 3

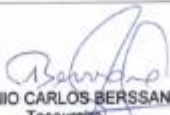
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Total Executado a Menor				864.175,44
Total:	2.461.927,71 -	2.195.642,94 -	2.195.642,94 -	266.284,77 -

Porto Velho - RO, 31 de December de 2013.


ANA PAULA SANTOS CRUZ
 Presidente
 COREN-RO 63128
 CPF: 340890982-20


ANTONIO CARLOS BERESANE
 Tesoureiro
 COREN-RO 68934
 CPF: 064398268-08


ALUISIO SOUZA NASCIMENTO
 Técnico Contabilidade
 CRC-RJ 102816/O-8
 CPF: 574090307-63


Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página : 1

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	2.453.027,71+	2.262.060,86+	2.262.060,86+	190.966,85+
DESPESAS DE CUSTEIO	2.049.113,75+	1.873.994,24+	1.873.994,24+	175.119,51+
PESSOAL CIVIL	879.220,11+	808.871,88+	808.871,88+	70.348,23+
VENCIMENTOS E VANTAGENS	668.694,53+	633.207,70+	633.207,70+	35.486,83+
Gratificações	30.000,00+	26.370,00+	26.370,00+	3.630,00+
Indenizações Trabalhistas	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
Salários (Pessoal CLT e FAS)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vencimentos (Pessoal Fixo)	520.638,02+	512.473,41+	512.473,41+	8.364,61+
Outras Despesas Fixas	2.362,08+	0,00	0,00	2.362,08+
Gratificação por tempo de serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação por encargos de direção	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Natal - 13º Salário	50.032,42+	41.679,85+	41.679,85+	8.352,57+
Horas Extras	38.000,00+	34.651,03+	34.651,03+	3.348,97+
Férias	22.462,01+	18.033,41+	18.033,41+	4.428,60+
Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS VARIÁVEIS	17.000,00+	0,00	0,00	17.000,00+
Abono Pecuniário	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
Diárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações de Transportes	10.000,00+	0,00	0,00	10.000,00+
Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Assistência Social	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de alimentação ao trabalho - PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano de saúde	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seguro de Vida	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193.625,58+	175.064,18+	175.064,18+	17.561,40+
Previdência Social - Cota Parte Empresa	133.280,00+	126.539,40+	126.539,40+	6.720,60+
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	49.915,00+	43.562,78+	43.562,78+	6.352,22+
Outros Encargos	10.350,58+	5.562,00+	5.562,00+	4.788,58+
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	133.709,00+	110.031,35+	110.031,35+	23.677,65+
Artigos de Expediente	11.000,00+	10.945,00+	10.945,00+	55,00+
Material Gráfico e Impressos	30.500,00+	30.010,00+	30.010,00+	490,00+
Despesas com Ensino	0,00+	0,00	0,00	0,00
Artigos e Materiais p/Higiene e limpeza	3.000,00+	1.577,80+	1.577,80+	1.422,20+
Materiais para Conservação	3.000,00+	330,00+	330,00+	2.670,00+
Material p/Acondicionamento e Embalagem	3,00+	0,00	0,00	3,00+
Combustível	20.500,00+	20.320,61+	20.320,61+	179,39+
Lubrificantes	5.000,00+	630,69+	630,69+	4.369,31+
Material, Acessório p/Maqs., Aparelhos, Instrumentos	3.500,00+	2.750,00+	2.750,00+	750,00+
Peças e Acessórios para Viaturas	34.000,00+	33.271,00+	33.271,00+	729,00+
Generos de Alimentação	6.000,00+	3.737,26+	3.737,26+	2.262,74+
Material destinado a Conservação de Imóveis	600,00+	186,99+	186,99+	413,01+
Vestuario, Unif., Calç., Roupas em Geral	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Material de Telecomunicação	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Material p/Filmagem e Fotografia	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Lâmpadas incand. e Fluores. acs. p/inst. Elétricos	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Utensílios Domésticos	600,00+	600,00+	600,00+	0,00
Utensílios Diversos	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Carteiras de Identificação Profissional	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Despesas com Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Peças e Acessórios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Elétricos	1.500,00+	0,00	0,00	1.500,00+
Materiais de Informática	10.000,00+	5.362,00+	5.362,00+	4.638,00+

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página : 2

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Suprimentos de Informática	2.000,00+	310,00+	310,00+	1.690,00+
Materiais de Copa e Cozinha	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Outros Materiais de Consumo	1,00+	0,00	0,00	1,00+
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	38.203,00+	32.410,73+	32.410,73+	5.792,27+
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FISICAS	21.201,00+	19.610,73+	19.610,73+	1.590,27+
Remuneração de Serviços Pessoais	1,00+	0,00	0,00	1,00+
INSS Sobre Serviços Pessoais - PF	0,00+	0,00	0,00	0,00
Estagários	21.200,00+	19.610,73+	19.610,73+	1.589,27+
Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	0,00+	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURIDICAS	17.002,00+	12.800,00+	12.800,00+	4.202,00+
Serviços Auditoria, Perícia, Asses. e consultorias	10.000,00+	8.600,00+	8.600,00+	1.400,00+
Serviços de Auditoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Segurança	5.000,00+	4.200,00+	4.200,00+	800,00+
Manutenção de Equip. de informática/rede/software	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Advocacia	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Serviços de Contabilidade	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Serviços de Manutenção de Equipamentos	1,00+	0,00	0,00	1,00+
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Serviços Pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	992.981,54+	922.680,28+	922.680,28+	70.301,26+
Assinaturas Periódicas	600,00+	0,00	0,00	600,00+
Locação de Imóveis	30.000,00+	29.651,12+	29.651,12+	348,88+
Locação de Veículos	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
Seguros em Geral	15.000,00+	12.543,58+	12.543,58+	2.456,42+
Serviços de Asses. Higiene e Dedeixação	600,00+	0,00	0,00	600,00+
Serviços de Comunicação em Geral	69.001,00+	62.021,73+	62.021,73+	6.979,27+
POSTAGENS	25.001,00+	23.656,56+	23.656,56+	1.344,44+
De Correspondências	25.000,00+	23.656,56+	23.656,56+	1.343,44+
De Cobranças	1,00+	0,00	0,00	1,00+
TELECOMUNICAÇÕES	44.000,00+	38.365,17+	38.365,17+	5.634,83+
Telefone	37.000,00+	36.382,47+	36.382,47+	617,53+
Internet	7.000,00+	1.982,70+	1.982,70+	5.017,30+
Serviços de Energia Elétrica, Água e Gas	22.000,00+	21.512,16+	21.512,16+	487,84+
Passagens Aereas Terrestres e Marítimas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reparos Adaptação e Conserv. Bens Móveis e Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serv. Divulg.Imprensa, Encad. e Emolduramento	7.500,00+	6.211,63+	6.211,63+	1.288,37+
Jornal, Rádio e TV	7.000,00+	6.071,13+	6.071,13+	928,87+
Confecção de Revista	0,00+	0,00	0,00	0,00
Expedição com Correio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Encadernação	500,00+	140,50+	140,50+	359,50+
Fotografia e Video	0,00+	0,00	0,00	0,00
Divulgações Diversas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Publicações Técnicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serv. de Seleção e Orientação Profissional	28.501,00+	28.071,00+	28.071,00+	430,00+
Graduação e Pós-Graduação	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Palestras, Cursos e Treinamentos	28.500,00+	28.071,00+	28.071,00+	429,00+
Serv. Medicos, Hospitalares, Odontologicos e Farm.	1.001,00+	890,00+	890,00+	111,00+
Serviços Domesticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despe.Miudas de Pronto Pagamento	5.000,00+	463,02+	463,02+	4.536,98+
Festiv.Recep.Hosped.Homenagens	6.000,00+	4.149,00+	4.149,00+	1.851,00+
Indenizações, Restituições e Reposições	161.000,00+	157.899,26+	157.899,26+	3.100,74+
Congressos, Convenções e Conferências e Simposios	160.000,00+	158.735,00+	158.735,00+	1.265,00+
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	5.677,64+	4.047,83+	4.047,83+	1.629,81+
Outros Encargos	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Serviços de Informática	27.000,00+	26.062,31+	26.062,31+	937,69+
Locação de Software	2.600,00+	0,00	0,00	2.600,00+
Serviços de Microfilmagem e Xerox	6.999,00+	1.382,85+	1.382,85+	5.616,15+
Locação de Bens Móveis	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Custas Judiciais	2.000,00+	1.786,09+	1.786,09+	213,91+
Frete e Carreiros	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Despesas com Eleições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Condomínios	0,00+	0,00	0,00	0,00

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página : 3

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Intermediação de Estágios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Placas, Bandeiras e Filmes	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
Despesas Com Reuniões, Representações	344.600,00+	324.214,24+	324.214,24+	20.285,76+
Diárias	91.000,00+	89.801,10+	89.801,10+	1.198,90+
Conselheiros	44.000,00+	43.150,50+	43.150,50+	849,50+
Representantes de Regionais	39.000,00+	38.675,47+	38.675,47+	324,53+
Colaboradores	8.000,00+	7.975,13+	7.975,13+	24,87+
Grupo de Trabalho, Fóruns e Audiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens	48.500,00+	33.877,83+	33.877,83+	14.622,17+
Conselheiros	10.000,00+	3.185,89+	3.185,89+	6.814,11+
Representantes de Regionais	6.000,00+	2.416,40+	2.416,40+	3.583,60+
Colaboradores	1.500,00+	140,80+	140,80+	1.359,20+
Grupo de Trabalho, Fóruns e Audiências	31.000,00+	28.155,14+	28.155,14+	2.844,86+
Auxílio Representações	190.000,00+	186.237,72+	186.237,72+	3.762,28+
Conselheiros	155.000,00+	154.476,72+	154.476,72+	523,28+
Colaboradores	35.000,00+	31.761,00+	31.761,00+	3.239,00+
Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	15.000,00+	14.297,59+	14.297,59+	702,41+
Conselheiros	15.000,00+	14.297,59+	14.297,59+	702,41+
Congressos, Seminários, Eventos e outras Atividades	33.000,00+	22.210,99+	22.210,99+	10.789,01+
Diárias Nacionais	33.000,00+	22.210,99+	22.210,99+	10.789,01+
Conselheiros	20.000,00+	12.256,16+	12.256,16+	7.743,84+
Colaboradores	3.000,00+	0,00	0,00	3.000,00+
Funcionários	10.000,00+	9.954,83+	9.954,83+	45,17+
Diárias Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens Nacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens Internacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Desps. c/ Seminários, Congressos e Eventos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Profilândia	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	62.500,00+	60.828,47+	60.828,47+	1.671,53+
Com Cobrança	62.500,00+	60.828,47+	60.828,47+	1.671,53+
Tarfas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de Alimentação - PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano de Saúde	0,00+	0,00	0,00	0,00
Plano Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Terceiros e Encargos Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
DIVERSA DESPESAS DE CUSTEIO	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
Sentenças Judiciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	403.913,96+	388.066,62+	388.066,62+	15.847,34+
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	402.671,25+	388.066,62+	388.066,62+	14.604,63+
FAFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
FEAPEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
FUNAD	0,00+	0,00	0,00	0,00
Cota/COFEN	402.671,25+	388.066,62+	388.066,62+	14.604,63+
FUNAN	0,00+	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos CORENs	0,00+	0,00	0,00	0,00
PLATEC - Resolução 343/2009	0,00+	0,00	0,00	0,00
Progr. Apoio e Fortal. Institucional COFEN/CORENs	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de Apoio aos Profiss. de Enfermagem	0,00+	0,00	0,00	0,00

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

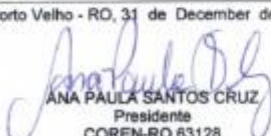
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página : 4

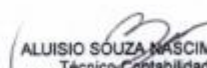
Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Programa de Fortal. a Informação e Documentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de Eventos Especiais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Patrocinios	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	1.242,71+	0,00	0,00	1.242,71+
DESPESAS DE CAPITAL	8.900,00+	7.912,64+	7.912,64+	987,36+
INVESTIMENTOS	8.407,00+	7.912,64+	7.912,64+	494,36+
OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Obras e instalações	100,00+	0,00	0,00	100,00+
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.307,00+	7.912,64+	7.912,64+	394,36+
Automov. Caminh. e outros Veiculos de Tração Mecan	0,00+	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Aparelhos de Escrit. e Oficina	6.100,00+	7.912,64+	7.912,64+	187,36+
Biblioteca e Objetos de Arte	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Aparelhos de Cine, Foto e Som	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Aparelhos de Intercomunicação	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Aparelhos de Uso Diversos	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Ferragens e Utensílios de Oficina	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Diversos Equipamentos e Instalações	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Insignias, Flamulas e Bandeiras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Peças Avulsas p/Coleção de Biblioteca e Filмотeca	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritorio	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Utensílios de Copa, Cozinha, Dormit. e Enfermaria	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	493,00+	0,00	0,00	493,00+
AQUISIÇÕES E INVERSÕES	302,00+	0,00	0,00	302,00+
Edifícios	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Instalações	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Obras em andamento	1,00+	0,00	0,00	1,00+
Terrenos	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Outros Bens Móveis	1,00+	0,00	0,00	1,00+
VALORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquis. de Títulos Repres. de Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
Títulos Representativos de Serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Linha Telefonica	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Doações	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reservas de Contingencias	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS ORÇAMENTARIAS	191,00+	0,00	0,00	191,00+
Reservas de Contingencias	191,00+	0,00	0,00	191,00+
Total:	2.461.927,71+	2.269.973,50+	2.269.973,50+	191.954,21+

Porto Velho - RO, 31 de December de 2013.


 ANA PAULA SANTOS CRUZ
 Presidente
 COREN-RO 63128
 CPF: 340890982-20


 ANTONIO CARLOS BERRISANE
 Tesoureiro
 COREN-RO 68934
 CPF: 064398288-08


 ALUISIO SOUZA NASCIMENTO
 Técnico Contabilidade
 CRC-RJ 102816/O-8
 CPF: 574090307-63



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Facilitando a Enfermagem

Página : 1
Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	2.461.927,71	2.195.642,94	(266.284,77)	DESPESAS CORRENTES	2.463.027,71	2.282.060,86	(180.966,85)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.655.835,28	1.352.509,56	(303.325,72)	DESPESAS DE CUSTEIO	2.049.113,75	1.873.994,24	(175.119,51)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	7.114,75	7.114,75	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	403.913,96	388.066,62	(15.847,34)
RECEITAS DE SERVIÇOS	80.600,00	0,00	(80.600,00)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	245.242,71	638.018,63	392.775,92				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	480.249,72	0,00	(480.249,72)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.900,00	7.912,64	(987,36)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	8.407,00	7.912,64	(494,36)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	493,00	0,00	(493,00)
Amortização de empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	2.461.927,71	2.195.642,94	(266.284,77)	SUBTOTALS	2.461.927,71	2.268.973,50	(191.954,21)
DÉFICIT	0,00	74.330,56	74.330,56	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTALS	2.461.927,71	2.268.973,50	(191.954,21)	TOTALS	2.461.927,71	2.268.973,50	(191.954,21)

Porto Velho - RO, 31 de Dezembro de 2013

ANA PALVA SANTOS CRUZ
Presidente
COREN-RO 63128
CPF: 340800592-20

ANTONIO CARLOS BERSHANE
Téc. Contábil
COREN-RO 83034
CPF: 064398268-08

ALLISIO SOUZA MASCIMENTO
Técnico-Contabilidade
CRC-RJ 10281EO-8
CPF: 574090307-63



Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 1

Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

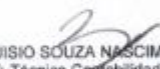
Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.195.642,94	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.269.973,50
RECEITAS CORRENTES	2.195.642,94	DESPESAS CORRENTES	2.262.080,86
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.552.509,56	DESPESAS DE CUSTEIO	1.873.994,24
RECEITA PATRIMONIAL	7.114,75	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	388.086,62
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.912,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	636.018,63	INVESTIMENTOS	7.912,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
Amortização de empréstimos concedidos	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	122.482,10	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	134.123,69
DEVEDORES DA ENTIDADE	2.273,25	DEVEDORES DA ENTIDADE	2.247,30
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	29.394,03	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	39.392,69
Depósitos Judiciais	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
PROCESSADOS	0,00	PROCESSADOS	0,00
CONSIGNAÇÕES	90.468,49	CONSIGNAÇÕES	92.348,07
CREDORES DA ENTIDADE	76,32	CREDORES DA ENTIDADE	135,43
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	280,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00
Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	219.157,56	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	133.195,41
BANCOS-C/MOVIMENTO	194.925,10	BANCOS-C/MOVIMENTO	130.341,23
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	0,00	BANCOS-C/ARRECAÇÃO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.232,46	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.854,18
Total:	2.537.292,60	Total:	2.537.292,60

Porto Velho - RO, 31 de December de 2013


ANA PAULA SANTOS CRUZ
 Presidente
 COREN-RO 63128
 CPF: 340890982-20


ANTONIO CARLOS BERESANE
 Tesoureiro
 COREN-RO 68934
 CPF: 064398268-08


ALUISIO SOUZA NASCIMENTO
 Técnico Contabilidade
 CRC-RJ 102816/O-8
 CPF: 574090307-63



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Facilitando a Enfermagem

Página : 1
Período: Dezembro / 2012 e Dezembro / 2013

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição	Passivo	Dez / 2012	Dez / 2013	Varição
ATIVO FINANCEIRO				75 889,25 - PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL	276.255,78	202.260,53		64.593,87 - PASSIVO FLUTUANTE	32.262,13	30.603,44	1.658,69 -
BANCOS-CORRENTES	194.925,10	130.341,23		64.593,87 - PROCESSOS	32.262,13	30.603,44	1.658,69 -
BANCOS-CARRECADÃO	194.925,10	130.341,23		0,00 - CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	0,00		0,00 - ENTIDADES DA ENTIDADE	19.356,73	17.477,15	1.879,58 -
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00		0,00 - CREDORES PÚBLICOS CREDORAS	637,90	578,79	59,11 -
DISPONIVEL VINCULADO EM CC BANCÁRIA	24.232,46	2.854,18		0,00 - ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	12.547,50	12.547,50	280,00+
BANCOS-VINCULADA	24.232,46	2.854,18		0,00 - RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
BANCOS-VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.232,46	2.854,18		Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
REALIZÁVEL	18.929,68	28.902,78		21.378,28 -	0,00	0,00	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	14.126,76	14.100,80		0,00 -	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00		21.378,28 -	0,00	0,00	0,00
ADANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.803,12	14.801,98		0,00 -	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PENDENTE	40.168,34	40.168,34		0,00 -	0,00	0,00	0,00
Depósitos Judiciais	40.168,34	40.168,34		0,00 -	0,00	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE				51.308,64+ PASSIVO PERMANENTE			
BENS PATRIMONIAIS	2.057.036,04	2.118.044,68		51.308,64+ DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	2.057.036,04	2.118.044,68		51.308,64+	0,00	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	247.838,04	288.944,68		0,00 -	0,00	0,00	0,00
CREDITOS	1.820.000,00	1.820.000,00		0,00 -	0,00	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00		0,00 -	0,00	0,00	0,00
VALORES	0,00	0,00		0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00		0,00 -	0,00	0,00	0,00
SOMA DO ATIVO REAL				SOMA DO PASSIVO REAL			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)			
Total:	2.345.691,82	2.321.211,21		2.345.691,82	2.321.211,21		

Porto Velho - RO, 31 de Dezembro de 2013

Antônio Carlos Bessane
ANTÔNIO CARLOS BESSANE
Téc. Contábil
COREN-RO 63128
CPF: 342890982-20

Aluisio Souza Nascimento
ALUISIO SOUZA NASCIMENTO
Téc. Contábil
COREN-RO 68934
CPF: 064386268-08

Aluisio Souza Nascimento
ALUISIO SOUZA NASCIMENTO
Téc. Contábil
COREN-RO 1028160-8
CPF: 574090307-63



Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00
Período: Janeiro / 2013 a Dezembro / 2013

Página : 1

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.246.951,58	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.269.973,50
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.195.642,94	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.269.973,50
RECEITAS CORRENTES	2.195.642,94	DESPESAS CORRENTES	2.262.060,86
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.552.509,56	DESPESAS DE CUSTEIO	1.873.994,24
RECEITA PATRIMONIAL	7.114,75	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	388.066,62
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.912,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	636.018,63	INVESTIMENTOS	7.912,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	INVERÇÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
Amortização de empréstimos concedidos	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	51.308,64	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	51.308,64	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construções ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversas	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
		Diversas	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00	Encampação de Dívidas Passivas	0,00
Incorporações de Bens	0,00	Restabelecimentos de Dívidas Passivas	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Administração Indireta	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00	Baixa de Regularização	0,00
De Administração Indireta	0,00		
Total das Variações Ativas	2.246.951,58	Total das Variações Passivas	2.269.973,50
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	23.021,92	- Superávit do Exercício	-
Total:	2.269.973,50	Total:	2.269.973,50

Porto Velho - RO, 31 de Dezembro de 2013

Ana Paula Santos Cruz
ANA PAULA SANTOS CRUZ
Presidente
COREN-RO 63128
CPF: 340890982-20

Antonio Carlos Berrane
ANTONIO CARLOS BERRANE
Tesorero
COREN-RO 48934
CPF: 064398266-08

Aluisio Souza Nascimento
ALUISIO SOUZA NASCIMENTO
Técnico Contabilidade
CRC-RJ 102816/O-8
CPF: 574090307-63

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

 Página : 1
 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2.1				
2.1.1				
2.1.1.02				
2.1.1.02.01	278.255,78D	3.213.124,04	3.289.113,29	202.266,53D
2.1.1.02.09	194.925,10D	2.590.369,10	2.654.952,97	130.341,23D
2.1.1.02.12	194.925,10D	2.579.369,10	2.643.952,97	130.341,23D
2.1.1.02.13	22.170,80D	1.460.012,71	1.437.551,73	44.631,78D
2.1.1.02.14	3,16D	0,00	0,00	3,16D
2.1.1.02.15	18.977,50D	0,00	12,00	18.965,50D
2.1.1.02.16	153.773,55D	134.917,90	268.691,45	0,00
2.1.1.02.17	0,00	221.983,00	221.983,00	0,00
2.1.1.02.18	0,00	695.710,79	695.710,79	0,00
2.1.1.02.19	0,00	3.999,20	2,00	3.997,20D
2.1.1.02.20	0,00	62.743,50	0,00	62.743,50D
2.1.1.02.21	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
2.1.1.02.22	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.1.1.02.23	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
2.1.1.02.24	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2.1.1.02.25	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.1.1.02.26	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.1.1.02.27	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2.1.1.02.28	0,00	581.114,75	602.493,03	2.854,18D
2.1.1.02.29	24.232,46D	581.114,75	602.493,03	2.854,18D
2.1.1.02.30	24.232,46D	268.065,74	260.105,15	2.193,05D
2.1.1.02.31	0,00	50.709,51	50.709,51	0,00
2.1.1.02.32	0,00	262.339,50	261.679,37	661,13D
2.1.1.02.33	18.929,88D	41.640,19	31.667,29	28.902,78D
2.1.1.02.34	14.126,76D	2.247,30	2.273,26	14.100,80D
2.1.1.02.35	2.000,00D	2.000,00	2.000,00	2.000,00D
2.1.1.02.36	273,26D	0,00	273,26	0,00
2.1.1.02.37	620,00D	0,00	0,00	620,00D
2.1.1.02.38	4.262,00D	0,00	0,00	4.262,00D
2.1.1.02.39	0,00	200,00	0,00	200,00D
2.1.1.02.40	6.971,50D	0,00	0,00	6.971,50D
2.1.1.02.41	0,00	47,30	0,00	47,30D
2.1.1.02.42	4.803,12D	39.392,89	29.394,03	14.801,98D
2.1.1.02.43	4.803,12D	18.913,06	9.477,79	14.238,30D
2.1.1.02.44	0,00	20.479,34	19.916,24	563,60D
2.1.1.02.45	40.168,34D	0,00	0,00	40.168,34D
2.1.1.02.46	40.168,34D	0,00	0,00	40.168,34D
2.1.1.02.47	40.168,34D	0,00	0,00	40.168,34D
2.1.1.02.48	32.262,13C	92.483,50	90.824,81	30.603,44C
2.1.1.02.49	32.262,13C	92.483,50	90.824,81	30.603,44C
2.2				
2.2.1				



Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 2
 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
CONSIGNAÇÕES	19.356,73C	92.348,07	90.488,49	17.477,19C
2.2.1.04				
2.2.1.04.01	4.086,41C	63.096,78	59.010,37	0,00
2.2.1.04.02	5.246,79C	21.933,46	19.690,14	2.993,44C
2.2.1.04.03	323,82C	0,00	1.192,36	1.506,21C
2.2.1.04.04	7.470,05C	2.879,33	5.668,59	10.259,31C
2.2.1.04.06	2.226,89C	4.438,50	4.927,00	2.718,19C
2.2.1.05	637,90C	135,43	76,32	578,79C
2.2.1.05.05	43,56C	43,56	0,00	0,00
2.2.1.05.08	472,47C	0,00	0,00	472,47C
2.2.1.05.09	91,87C	91,87	76,32C	76,32C
2.2.1.05.12	30,00C	0,00	0,00	30,00C
2.2.1.06	12.267,50C	0,00	280,00	12.547,50C
2.2.1.06.01	10.995,10C	0,00	0,00	10.995,10C
2.2.1.06.05	1.282,40C	0,00	280,00	1.562,40C
SISTEMA PATRIMONIAL	245.993,65C	51.308,64	51.308,64	245.993,65C
ATIVO PERMANENTE	2.067.636,04D	51.308,64	0,00	2.118.944,68D
BENS PATRIMONIAIS	2.067.636,04D	51.308,64	0,00	2.118.944,68D
BENS MÓVEIS	247.636,04D	51.308,64	0,00	298.944,68D
Autônomo, caminhões outros veículos trac.mec.	95.450,23D	41.746,00	0,00	137.196,23D
Máquinas e Aparelhos de Escritório e Oficina	94.466,07D	9.562,64	0,00	104.028,71D
Biblioteca e Objetos de Artes	878,00D	0,00	0,00	878,00D
Aparelhos de Crê, Foto e Som	2.082,98D	0,00	0,00	2.082,98D
Aparelhos de Intercomunicação	1.238,40D	0,00	0,00	1.238,40D
Aparelhos de Uso Diversos	330,00D	0,00	0,00	330,00D
Diversos Equipamentos e Instalações	6.414,00D	0,00	0,00	6.414,00D
Mobiliário em Geral e Utens. de Escritório	45.393,35D	0,00	0,00	45.393,35D
Utensílios de Copa, Cozinha Dorm. Enfermaria	1.393,01D	0,00	0,00	1.393,01D
BENS IMÓVEIS	1.820.000,00D	0,00	0,00	1.820.000,00D
Edifícios	1.820.000,00D	0,00	0,00	1.820.000,00D
CONTAS DE RESULTADO PATRIMONIAL	2.313.829,89C	0,00	51.308,64	2.364.938,33C
SALDO PATRIMONIAL	2.313.829,89C	0,00	0,00	2.313.829,89C
PATRIMÔNIO	2.313.829,89C	0,00	0,00	2.313.829,89C
Passivo Real e Desdobro	133.426,14C	0,00	0,00	133.426,14C
Ativo Real Líquido	2.180.203,55C	0,00	0,00	2.180.203,55C
REFLEXO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÕES ATIVAS	0,00	0,00	51.308,64	51.308,64C
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	51.308,64	51.308,64C
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	51.308,64	51.308,64C
Aquisição de Bens Móveis	0,00	0,00	51.308,64	51.308,64C
RECEITAS CORRENTES	0,00	70.168,09	2.265.801,03	2.195.642,94C





Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 3
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	1.552.509,56	1.552.509,56C
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	1.552.509,56	1.552.509,56C
ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	1.552.509,56	1.552.509,56C
Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	0,00	0,00	1.552.509,56	1.552.509,56C
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	7.114,75	7.114,75C
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	7.114,75	7.114,75C
Correção Monetária Titulo Renda	0,00	0,00	7.114,75	7.114,75C
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	70.158,09	706.176,72	636.018,63C
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	70.158,09	706.176,72	636.018,63C
FUNDO	0,00	0,00	434.032,42	434.032,42C
PLATEC - conf. Resolução 343/2009	0,00	70.158,09	272.144,30	201.986,21C
Progr. Apoio e Fom. Institucional COFEN/COREN	0,00	0,00	62.743,50	62.743,50C
Programa de Eventos Especiais	0,00	70.158,09	209.400,80	139.242,71C
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.299.191,93	37.131,07	2.262.060,86D
DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	1.911.125,31	37.131,07	1.873.994,24D
PESSOAL CIVIL	0,00	827.838,64	18.966,76	808.871,88D
VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	652.174,46	18.966,76	633.207,70D
Qualificações	0,00	26.370,00	0,00	26.370,00D
Vencimentos (Pessoal Fixo)	0,00	530.783,46	18.310,08	512.473,41D
Gratificação de Natal - 13º Salário	0,00	41.679,85	0,00	41.679,85D
Horas Extras	0,00	35.307,71	656,88	34.651,03D
Férias	0,00	18.033,41	0,00	18.033,41D
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	175.664,16	0,00	175.664,16D
Previdência Social - Cota Parte Empresa	0,00	126.536,40	0,00	126.536,40D
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	43.562,78	0,00	43.562,78D
Outros Encargos	0,00	5.565,00	0,00	5.565,00D
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	110.031,35	0,00	110.031,35D
Artigos de Expediente	0,00	10.945,00	0,00	10.945,00D
Material Gráfico e Impressos	0,00	30.010,00	0,00	30.010,00D
Artigos e Materiais p/ higiene e limpeza	0,00	1.577,80	0,00	1.577,80D
Materiais para Conservação	0,00	330,00	0,00	330,00D
Combustível	0,00	20.320,61	0,00	20.320,61D
Lubrificantes	0,00	630,69	0,00	630,69D
Material. Acessório p/ Máq. - Aparelhos, Instrumentos	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00D
Peças e Acessórios para Veículos	0,00	33.271,00	0,00	33.271,00D
Generos de Alimentação	0,00	3.737,26	0,00	3.737,26D
Material destinado a Conservação de Imóveis	0,00	186,99	0,00	186,99D
Utensílios Domésticos	0,00	600,00	0,00	600,00D
Materiais de Informática	0,00	5.362,00	0,00	5.362,00D
Suprimentos de Informática	0,00	310,00	0,00	310,00D

AUDIT
P. 246
CA
COFEN

Página : 4
 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00
Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	0,00	32.410,73	0,00	32.410,73D
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FISICAS	0,00	19.610,73	0,00	19.610,73D
Estatísticas	0,00	19.610,73	0,00	19.610,73D
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURIDICAS	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00D
Serviços Auditoria, Perícia, Asses. e consultorias	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00D
Serviços de Segurança	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00D
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	0,00	940.844,59	18.164,31	922.680,28D
Locação de Imóveis	0,00	29.651,12	0,00	29.651,12D
Seguros em Geral	0,00	12.543,58	0,00	12.543,58D
Serviços de Comunicação em Geral	0,00	62.021,73	0,00	62.021,73D
POSTAGENS	0,00	23.656,56	0,00	23.656,56D
De Correspondências	0,00	23.656,56	0,00	23.656,56D
TELECOMUNICAÇÕES	0,00	38.365,17	0,00	38.365,17D
Telefone	0,00	36.382,47	0,00	36.382,47D
Internet	0,00	1.982,70	0,00	1.982,70D
Serviços de Energia Elétrica, Água e Gas	0,00	21.512,16	0,00	21.512,16D
Serv. Divulg.Imprensa, Encad. e Emolduramento	0,00	6.211,63	0,00	6.211,63D
Journal, Rádio e TV	0,00	6.071,13	0,00	6.071,13D
Encodernação	0,00	140,50	0,00	140,50D
Serv. de Seleção e Orientação Profissional	0,00	28.071,00	0,00	28.071,00D
Perícias, Cursos e Treinamentos	0,00	28.071,00	0,00	28.071,00D
Serv. Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farm.	0,00	890,00	0,00	890,00D
Despes. Médicas de Pronto Pagamento	0,00	463,02	0,00	463,02D
Festiv. Recep. Hosped. Homensagens	0,00	4.149,00	0,00	4.149,00D
Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	157.599,26	0,00	157.599,26D
Congressos, Convenções e Conferências e Simposios	0,00	158.735,00	0,00	158.735,00D
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	4.047,83	0,00	4.047,83D
Serviços de Informática	0,00	26.377,31	315,00	26.062,31D
Serviços de Microfilmagem e Xerox	0,00	1.362,85	0,00	1.362,85D
Custas Judiciais	0,00	1.786,09	0,00	1.786,09D
Despesas Com Reuniões, Representações	0,00	341.224,11	17.009,87	324.214,24D
Diárias	0,00	91.009,30	1.208,20	89.801,10D
Conselheiros	0,00	43.330,83	180,33	43.150,50D
Representantes de Regionais	0,00	38.819,73	144,28	38.675,47D
Colaboradores	0,00	8.866,74	883,61	7.983,13D
Passagens	0,00	49.679,50	15.801,67	33.877,83D
Conselheiros	0,00	5.164,60	1.998,91	3.165,69D
Representantes de Regionais	0,00	2.416,40	0,00	2.416,40D
Colaboradores	0,00	140,80	0,00	140,80D
Grupo de Trabalho, Fórum e Audiências	0,00	41.567,90	13.802,76	28.155,14D



Página : 5
 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN / RO
Siscontw - v. 2.0.55.00
Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.32.32.03	0,00	186.237,72	0,00	186.237,72D
Auxílio Representações				
Conselheiros		154.476,72	0,00	154.476,72D
Colaboradores		31.761,00	0,00	31.761,00D
3.1.32.32.03.03	0,00	14.297,59	0,00	14.297,59D
Gratificação de Presença em Plenário - Jelon				
Conselheiros		14.297,59	0,00	14.297,59D
3.1.32.32.04.01	0,00	23.050,43	839,44	22.210,99D
Congressos, Seminários, Eventos e outras Atividades				
Diárias Nacionais		23.050,43	839,44	22.210,99D
Conselheiros		13.095,60	839,44	12.256,16D
Funcionários		9.954,83	0,00	9.954,83D
3.1.32.35	0,00	60.828,47	0,00	60.828,47D
Despesas Bancárias				
Com Cobrança		60.828,47	0,00	60.828,47D
3.2.00.00	0,00	388.066,62	0,00	388.066,62D
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.10.00	0,00	388.066,62	0,00	388.066,62D
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				
Cotas COFEN		388.066,62	0,00	388.066,62D
4.0.00.00	0,00	7.912,64	0,00	7.912,64D
DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.00.00	0,00	7.912,64	0,00	7.912,64D
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4.1.20.00	0,00	7.912,64	0,00	7.912,64D
Máquinas e Aparelhos de Escrit. e Oficina				
Total das Despesas Correntes	0,00	2.298.191,93	37.131,07	2.262.060,86D
Total das Despesas de Capital	0,00	7.912,64	0,00	7.912,64D
Total das Despesas	0,00	2.307.104,57	37.131,07	2.269.973,50D
Total das Receitas Correntes	0,00	70.156,09	2.265.801,03	2.195.644,94C
Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	0,00	70.156,09	2.265.801,03	2.195.644,94C
Total:	0,00	5.734.178,84	5.734.178,84	0,00

Porto Velho - RO, 31 de Dezembro de 2013.


ANA PAULA SANTOS CRUZ
 Presidente
 COREN-RO 63128
 CPF: 340890982-20


ANTONIO CARLOS BERESANE
 Tesoureiro
 COREN-RO 68934
 CPF: 064398268-08


ALUISIO SOUZA NASCIMENTO
 Técnico Contabilidade
 CRC RJ 102816/O-8
 CPF: 574090307-63




7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade sendo portanto não aplicável.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Até o presente momento, a contabilidade do Coren-RO é realizada pelo Conselho federal, pois embora o Regional já disponha de servidor Contador, este não é capacitado e não dispomos de software adequado para tal feito. O Regional realiza na sede apenas os aspectos contábeis relativos ao pagamento de pessoal e recolhimento de impostos de notas e serviços.

Embora tanto Coren-RO quanto Cofen venham mobilizando todos os esforços a fim de reverter esta situação, o setor contábil ainda constitui um ponto de estrangulamento no âmbito do Coren-RO que se traduz em grande fragilidade.

Considerando que até a data de envio do presente relatório as informações contábeis ainda não foram disponibilizadas, tão logo as tenhamos recebido, encaminharemo-nas a fim de que sejam juntadas ao PAD de prestação de contas do Coren-RO.

Porto Velho-RO, 28 de fevereiro de 2014

Ana Paula Santos Cruz
COREN-RO nº 63128
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Jorge Domingos de Sousa Filho
COREN-RO nº 111710
SECRETÁRIO GERAL INTERINO

Antônio Carlos Berssane
TESOUREIRO
Coren-RO:68934